Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

# A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 28 de março de 1940 | NUMERO 68

# CONTRA O REGIME E CONTRA A PÁTRIA

**Os conspiradores, que eram elementos da antiga política dominante em S Paulo, uniram-se até a comunistas e estrangeiros para a perpetração do nefando golpe — Nenhum elemento militar envolvido na trama — Vários presos já se confessaram culpados — O texto da nota do Departamento de Imprensa e Propaganda comunicando o fato a todo país — Reina tranquilidade em todos os meios — A circular enviada pelo ministro da Guerra aos comandantes de regiões**

RIO, 27 — (A UNIÃO) — A imprensa continúa a fazer longos comentários sôbre o fracassado golpe que políticos remanescentes do antigo regime preparavam em São Paulo contra as instituições do País.

A propósito dêsse movimento que inconsoláveis políticos paulistas tramavam, acentúa-se que nenhum militar fazia parte do grupo de conspiradores, fato que é apresentado como uma prova da unidade atual das nossas fôrças armadas e confiança no regime estabelecido com o Estado Novo.

A ALIANÇA COM ELEMENTOS COMUNISTAS E AGITADORES ESTRANGEIROS

A imprensa paulista, assim como a carioca, fazem ressaltar em seus noticiários o fato dos conspiradores se terem unido a conhecidos elementos comunistas e estrangeiros, que agiriam sem escrupulos. Êsse fato é mais uma prova das intenções sinistras dos conspiradores que, não contentes em planejarem a derrubada do regime, faziam uma aliança aviltante com agitadores internacionais assalariados.

COMO SERIA FEITA A PROPAGANDA DO MOVIMENTO

A propaganda do movimento subversivo seria feita por meio de panfletos, boletins e manifestos revolucionários.

ALGUNS PRESOS JA' CONFESSARAM A SUA PARTICIPAÇÃO

Vários presos, dos enviados para esta capital, resolveram-se hoje a confessar a sua participação no movimento. Adianta-se que todos os agitadores já estão identificados, prosseguindo as diligências.

O TEXTO DA NOTA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Logo que teve conhecimento de que a policia paulista descobrira um núcleo de antigos políticos que tramavam contra o regime, o Departamento de Imprensa e Propaganda fez irradiar ontem, pela "Hora do Brasil", o seguinte comunicado:

"A Polícia de São Paulo vinha ha algum tempo, observando a atividade de certos elementos pertencentes á antiga política dominante naquêle Estado.

Depois de demoradas diligências apurou com segurança que se tratava de uma trama revolucionária, contra o regime e a ordem legal.

Apurou mais, que as reuniões eram realizadas, não só nas residências dos conspiradores, como também na séde do jornal "Estado de São Paulo", que assim se tornou centro das atividades subversivas.

Em face dessas circunstancias, foi efetuada a prisão dos conspiradores, e feita a remoção dos mesmo para a Capital Federal.

Prosseguindo nas diligências iniciadas, a policia paulista apreendeu recentemente enterradas em terrenos da chacara de um dos detidos, quarenta e cinco metralhadoras de mão e uma caixa de granadas.

(Conclúe na 7.ª pag.)

# JUVENTUDE BRASILEIRA

**Tudo faz crêr que, dentro em pouco, a Juventude Brasileira seja uma das pedras angulares do regime de 10 de Novembro — a Pátria mais confiante no seu futuro, bem apoiada pela alegria de viver e de realizar de sua mocidade disciplinada, vibrante e decidida**

COM o decreto que instituiu a Juventude Brasileira, o Brasil se prepara a dar um dos seus mais decisivos passos, no que concerne á educação civica, moral e fisica da infancia e da juventude.

Através dessa disciplinada organização nacional, a mocidade se dedicará ao culto dos nossos maiores e á veneração da Pátria, como deveres fundamentais do cidadão, de maneira a ter perfeita conciência de sua responsabilidade pela segurança e engrandecimento da Nação.

Dentro da ideologia do Estado Novo, a infancia e a juventude terão de se aperceber, num programa de desenvolvimento sistematizado da sua personalidade moral e civica, de que lhes cabe, no futuro, o desempenho de um alto papel na asseguração da ordem social e politica da Nação.

Alguem já disse que a juventude é a depositária da posteridade. Si nessa juventude, pois, não são incutidos puros sentimentos de civismo e si não conduzem para o aperfeiçoamento dos seus valores morais, que podemos esperar dos futuros cidadãos sinão por vezes descaso e indiferença pela familia e pela Pátria?

O novo regime não poderia deixar de se interessar vivamente pela educação integral dos moços — essa vibratil e preciosa reserva de energias morais que consigo guarda o futuro e que, portanto, deve ser uma digna depositária da posteridade.

De acôrdo com êsses principios é que o presidente Vargas decretou a organização da Juventude Brasileira instituição que se destina a formar uma integra conciência civica e moral na infancia e na mocidade.

(Conclúe na 7.ª pag.)

# DECRETOS

## do Presidente da República

**O contra-almirante Lêmos Bastos foi exonerado, a pedido, do cargo de juiz do T. S. N., sendo nomeado diretor da Escola Naval**

RIO, 27 (AGENCIA NACIONAL — BRASIL) — O presidente Getulio Vargas assinou um decreto exonerando, a pedido, o contra-almirante Lemos Bastos, do cargo de juiz do Tribunal de Segurança Nacional, nomeando para substituí-lo, nas referidas funções, o capitão de mar e guerra Alfredo Miranda Rodrigues.

NOMEADO DIRETOR DA ESCOLA NAVAL

RIO, 27 (AGENCIA NACIONAL — BRASIL) — O presidente Getulio Vargas assinou um decreto nomeando o contra-almirante Lemos Bastos diretor da Escola Naval.

# A REMODELAÇÃO DOS JARDINS, PARQUES E PRAÇAS DA CAPITAL

**Amanhã, publicaremos uma entrevista do paisagista Burle Marx sôbre o seu plano de trabalhos — S. s. viajará hoje a Campina Grande, Areia e Bananeiras**

ESTEVE ontem á noite nesta redação, o notavel paisagista brasileiro Roberto Burle Marx, que ha dias se encontra nesta capital contratado pelo prefeito Fernando Nóbrega, com o fim de estudar e remodelar os nossos jardins, praças e parques, tendo s. s. feito se acompanhar dos drs. Nivaldo Maranhão e Lucas Suassuna.

Desde a sua chegada á nossa terra prometeu-nos o dr. Burle Marx impressões sôbre o plano de serviços a realizar, o que fez durante o curso da cordial palestra mantida conosco.

Na nossa edição de amanhã, publicaremos a interessante entrevista que nos concedeu o paisagista patricio, a qual é do maior interêsse para os pessôenses.

— Hoje, pela manhã, o dr. Burle Marx viajará a Campina Grande, Bananeiras e Areia, a convite dos respectivos prefeitos, a fim de observar e planejar a remodelação dos jardins e praças daquelas florescentes cidades.

# DEBELADO

## UM MOVIMENTO SEDICIOSO NA BOLIVIA

LA PAZ, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O movimento sedicioso, irrompido aqui a noite de ontem, foi prontamente sufocado. A população entregou-se a grandes manifestações de solidariedade ao govêrno legal.

Um comunicado oficial informa reinar tranquilidade em todo o País.

# NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, o tte.-cel. Inácio Corseuil, comandante do 22.º B. C. e desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação do Estado.

—

Em telegrama ao sr. Interventor Federal, o sr. Nereu Pereira dos Santos, de Campina Grande, agradeceu a nomeação da srta. Eunice Santos para a Repartição de Saneamento daquela cidade.

—

Ontem estiveram, ainda, no Palácio da Redenção, os drs. José Pinto, Guedes Pereira, prefeito João Ursulo Filho, drs. Leonardo Arcovêrde, Oscar de Castro, Rezende Brasil, Adalber Ribeiro, Ferreira Junior, desembargador Manuel Azevêdo, mons. Odilon Coutinho, prof. Juvenal Espincia, jornalista Luiz Gil, srs. José Lopes de Andrade, João Celso Peixôto, Avelino Cunha, Artiquilino Dantas e Luiz José Moreira.

# O intervenotr Manuel Ribas vai a Porto Alegre

CURITIBA, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Pela estrada de rodagem, seguiu ontem para Joinvile, onde pernoitou, o interventor Manuel Ribas.

S. excia. seguirá de Florianopolis a Porto-Alegre, em companhia do interventor Nereu Ramos, a fim de participar da Conferência dos Interventores, que terá lugar alí convocada pelo interventor Cordeiro de Faria.

# AS MANOBRAS DA ESQUADRA

**Os exercícios navais serão encerrados amanhã**

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — As manobras de várias navios da esquadra veem prosseguindo com interêsse e êxito.

Nos últimos dias os navios mineiros, tendo á frente o "Carioca" e o "Cananéia", realizaram vários exercícios.

Os cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Baía" prosseguem, no sul do País, em seus exercícios de consolidação e preparo de nossa marujada.

As manobras navais serão encerradas no dia 29, data em que estão esperados os citados navios na Guanabara.

# A PRODUÇÃO DOS ENGENHOS DE RAPADURA

**Um telegrama do dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, ao interventor Argemiro de Figueirêdo**

O dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o telegrama que abaixo publicamos, sôbre o decreto-lei federal que regula a produção dos engenhos de rapadura:

"Rio, 20 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — O telegrama de v. excia. a respeito do decreto 1.831 veiu dar oportunidade para explicações necessárias diante de interpretações tendenciosas dadas ao referido decreto.

Não se trata de reduzir a produção da rapadura, mas tão somente acompanhar sua expansão.

A limitação tomará por ponto de partida o triênio 1931 — 1934, mas será ampliada de acôrdo com as áreas de lavouras existentes em dezembro de 1939. A tributação não alcançará sinão os engenhos de produção superior a 100 cargas, o que irá facilitar a existência de pequenos engenhos de rapadura isentos de qualquer taxa.

Nada impedirá, aliás, que o resultado da arrecadação seja futuramente aproveitado para auxilio das cooperativas da classe, a exemplo do que fez o Instituto com as taxas recebidas dos banguês de açucar bruto.

Ha preocupação da parte do Instituto de agir nêsse domínio da produção de rapadura de acôrdo com os governos dos Estados interessados, de modo que iremos dando a v. excia. conhecimento dos nossos átos, esperando sempre sua colaboração construtiva, pois que tambem não desejamos prejudicar os justos interêsses da economia paraibana. Atenciosas saudações — *Barbosa Lima Sobrinho*, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool".

# DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO INTERVENTOR CORDEIRO DE FARIA

PORTO ALEGRE, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O interventor Cordeiro de Faria recebeu ante-ontem, nas primeiras horas do dia, da Fazenda Santos Reis, um telegrama do presidente Getúlio Vargas, apresentando excusas de não poder retornar a Porto Alegre, por ter de seguir diretamente para o Rio.

# PLENOS PODERES PARA O GOVÊRNO DE ANKARA

ANKARA, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Será imediatamente submetido ao Parlamento um projéto de lei concedendo plenos podêres ao govêrno para decretar a mobilização geral quando julgar necessário.

# O EXÉRCITO QUE FALTAVA AO BRASIL

## PÓDE-SE DIZER QUE, COM O ESTADO NOVO, TEMOS UM NOVO EXÉRCITO

EUDES BARROS

RIO, março de 1940 — As manobras de Saican, no Rio Grande do Sul, evidenciaram o preparo, a eficiência tática, o alto gráu de instrução militar do soldado brasileiro. Segundo declarou o sr. ministro da Guerra em seu discurso saudando o presidente Vargas, as manobras realizadas em 1922, naquêle mesmo setór, não alcançaram o êxito das efetuadas êste mês porque nem a tropa nem os seus quadros estavam, então, em condições, nas condições em que se encontram hoje, para corresponder ao esfôrço e aos ensinamentos do cabo de guerra que nos enviára a França a fim de chefiar a sua missão militar no Brasil. Como bem frizou o general Eurico Dutra, a circunstancia de chefiar a missão francêsa em nosso país o mais notavel estrategista do mundo, que é Gamelin, ainda mais estranhavel torna o malôgro das manobras daquela época, que não provou senão o quasi completo desconhecimento dos oficiais e soldados brasileiros da moderna técnica militar. Mas causas remotas e profundas determinavam o melancólico desestimulo das nossas forças armadas. Eram essas causas a politica partidária, a desenfreiada autonomia das unidades federativas, o interêsse caudilhêsco dos govêrnos em aumentar e reforçar as policias estaduais em detrimento do Exército, a infiltração da politicagem nas casernas motivando perturbações da ordem, gerando a indisciplina e a divisão nos circulos militares. Enfim, o liberalismo democratico, o personalismo parlamentar, a demagogia subversiva, o desinteresse pelos problemas vitais e organicos do País tinham de refletir-se desastrosamente na conduta e no espirito das classes armadas nacionais. Pode-se, pois, dizer que com o Estado Novo temos um novo Exército.

Desapareceram aquelas causas funestas. Não temos mais partidos politicos que tanto afetavam a hierarquia militar da Nação, semeando antagonismos facciosos nos quarteis; não temos mais um congresso a discutir e a negar as verbas exigidas pelo Ministério da Guerra e a sobrepôr questiunculas individuais, interêsses particulares, de correligionários ou de emprêsas estrangeiras, aos sagrados e supremos interêsses da Pátria e da República.

Podem objetar os saudosistas do velho Estado Liberal que a Democracia, como a que estruturava as nossas constituições anteriores, não podia ser obstáculo á formação de um Exército eficiente e capaz, uma vês que êsse obstáculo não se verifica em nações liberal-democraticas, bastando citar o exemplo da França. Mas é preciso notar que na França o Exército sempre se manteve e se mantem equidistante das efervescencias civis. E' o grande mudo, "La grande muette". Ao contrário do Brasil, onde a politica partidária visava atrair, de preferência, o Exército para o vértice das suas ambições de mando e das suas tentativas de subversão da ordem e dos poderes constituídos.

Teve esta compreensão genial da realidade brasileira o presidente Getulio Vargas fundando, em novembro de 1937, um regime de homogeneidade nacional e supervisão realistica e objetiva das deficiencias, necessidades e aspirações do Brasil. Graças ao atual regime, somos um país que segue rumos certos, seguras e claras diretrizes. Aparelhamo-nos e nos fortificamos em silencio numa atitude de vigilancia meramente defensiva. Temos hoje o Exército que nos faltava. E ainda temos muita coisa a fazer.

# O MILIONÁRIO FRITZ KUHN DEIXARA' A EUROPA

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Informa-se que o milionário alemão Fritz Kuhn, cognominado o "Rei do Aço", que recentemente rompeu com o partido nazista, embarcará de Zurich para Lisbôa, onde tomará passagem no transatlantico italiano "Conte Grande".

# ESPORTES

## SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

**Auto** — Helio Coutinho Lins (1).

**Felipéia** — José Bandeira da Silva (1).

**Esporte Clube** — Jomar de Carvalho, Eliel Barbosa de Macêdo, Petronio Campélo (3).

**Botafôgo** — Saul Ildefonso de Azevêdo, Luiz Pereira dos Santos, Severino Bastos, Antonio Acácio do Nascimento, Almir Araújo de Sá e Luiz Sales de Amorim (6).

**Palmeiras** — João Ribeiro, José Arnaldo do Nascimento, Alcides Ribeiro da Costa e João José de Mélo (4).

**Treze** — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Faria Carvalho, Pedro da Silva Filho, Lirracio Lira, Gerson O. Pimentel, Gilberto Campélo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Móta, José Bernardo Ferreira, José Combraca de Sousa, Fernando Pereira dos Santos e Pedro Ferreira da Silva (17).

## PALMEIRAS CONTRA AUTO ESPORTE

No próximo domingo, no campo do **Paraíba Clube**, realizar-se-á um grande embate pebolistico que terá como disputantes os bravos campeões paraibanos **Palmeiras e Auto**, dois dos mais simpatisados clubes filiados á **Liga Desportiva Paraibana**.

Esta pugna vem despertando muito interêsse em nossos meios esportivos por motivo de possuirem ambos os lutadores, em suas esquadras, famosos craques dos nossos gramados.

O time dos automobilistas está bem treinado e êste ano já venceu duas vezes o forte quadro do **Botafôgo**.

**O Palmeiras** fará a sua primeira exibição no próximo domingo e espera apresentar um padrão de jôgo digno de ser apreciado.

Os dois lutadores vão dispostos a jogar uma grande partida.

## CLUBE ASTRÉIA

### As festas esportivo-dansante do próximo domingo

A tregua do periodo quaresmal determinou a suspensão das festas dominicais do Clube Astréia, por espaço de dois mêses.

Será reiniciada no próximo domingo a temporada festiva do conceituado grêmio recreativo de João Pessôa, com a mesma animação e o mesmo entusiasmo das reuniões anteriores.

Depois de examinadas várias sugestões, um magnifico programa foi deliberado para as festas da nova fase, abrangendo dansas e competições desportivas de toda a variedade de jogos do clube.

Haverá no próximo domingo disputa de partidas de volei, basquetebol e tenis, em que se empenharão elementos de reputação firmada nêsses jogos.

Em seguida terão lugar as dansas no salão de festas do pavimento superior do clube, as quais serão impulsionadas por uma excelente orquestra.

Tudo indica que o Clube Astréia terá da próxima semana em diante uma época de movimentada feição recreativa, o que se evidencia pelas bôas disposições dos associados de todos os quadros.

## REMINISCENCIAS

**F. Coutinho de L. e Moura**

GLORIFICAÇÃO DA HONRA

Um dia, reunidos no salão da Congregação dos lentes do Liceu Paraibano nós os catedraticos, antes da sessão, contou-nos o lente de fisica e quimica farmacêutico **José Francisco de Moura** o seguinte caso.

Eu, dizia êle, tinha muito desêjo de me formar em medicina e por isso acompanhava com interêsse as aulas de anatomia.

Certo dia apareceu na mêsa marmorea das autopsias o cadaver de uma jovem, branca, de presumiveis dezoito anos, que havia sido encontrada na rua em estado de inanição em comovedor abandono pois não tinha lar nem ninguém por ela.

De feições delicadas, e traços fisionômicos distintos, tudo indicava tratar-se de uma destas creaturas que vieram misteriosamente ao mundo com uma sina cruel.

Todas as aparencias impunham respeito e comiseração, embora já despida dos andrajos que lhe cobriam o corpinho desprovido de musculos, sinal do que tinha sofrido.

Presentes o ilustre professor da cadeira com os seus alunos, constatou êle, atonito que se tratava de uma virgem; e, assás comovido, em arrobos de eloquencia, faz alí mesmo uma improvisada alocução que arrancou abundantes lagrimas dos presentes.

O fáto foi levado ao conhecimento do Diretor da Faculdade, que, *in continenti* reune a Congregação.

Ciente a corporação do estranho fáto, depois de comoventes discursos, por unanimidade, foi deliberado que a Academia tomava a seu cargo os funerais da inditosa jovem e para logo uma camara ardente com ataúde de 1.ª classe foi armada no salão nobre do Estabelecimento com o corpo da infeliz mocinha que, depois de vestida de sêda branca pelas mãos piedosas das filhas e esposas dos lentes, com a sua capela de flores de laranjeiras e sua palma entre as mãosinhas cruzadas ao peito e o palido sorriso com que se despediu dêste mundo de misérias, bem se parecia com a imagem da S. S. Virgem.

O movimento, partido da Academia dominou toda sociedade baiana, de modo a tornar-se um acontecimento jamais visto na cidade de S. Salvador o enterro daquêle anjo cujo ataúde foi conduzido ao Campo Santo pelo Presidente da Provincia, o Diretor da Faculdade, o Presidente da Relação e o general comandante da Guarnição Militar com o acompanhamento dos corpos docente e discente do Estabelecimento e respectivas familias e grande massa popular onde se viam representantes de todos as classes.

O comércio fechou para se associar a esta justissima consagração á honra confiada a uma fragil creatura que soube defendê-la, indo até ao sacrificio de preferir a morte em tais condições ao pão envenenado da deshonra!

## Felipéia Esporte Clube

Amanhã, á tarde, treinarão o primeiro e segundo times do Felipéia Esporte Club, em preparo para o campeonato de 1940.

Faz-se necessário o comparecimento de todos os amadores inscritos na L. D. P.

## Time Negro

A diretoria do "Time Negro" solicita a presença dos seus amadores, hoje, ás 14 horas, na séde social, para tratar de assuntos relativos ao campeonato de 1940.

## Comprometendo o bom nome do esporte nacional

RIO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — Toda a imprensa continúa a tratar do fracasso do selecionado brasileiro nos jogos da "Copa Rio Branco", acentuando que devem ser tomadas medidas enérgicas, a fim de evitar futuros desastres que tanto vêm comprometendo o bom nome do esporte nacional.

## FIXADOS

### os preços máximos do leite e do pão, no Rio

RIO, 27 (AGENCIA NACIONAL) — BRASIL) — O ministro da Agricultura acaba de aprovar as tabêlas organizadas pela Comissão de Abastecimento, fixando os preços máximos do leite e do pão.

A partir do dia 29 o leite será vendido ao público á razão de 1$600, 1$200 e 1$100, respectivamente, na mêsa, domicilio e balcão.

Quanto ao pão vigorarão os seguintes preços: francês, 1$400 por quilo; alemão, 1$600 o quilo.



## VIDA MUNICIPAL

CAMPINA GRANDE

*O aniversário do interventor Argemiro de Figueirêdo* — Pela manhã do dia 9, foi cantada missa na igreja matriz desta paróquia, celebrada pelo padre Odilon Pedrosa, diretor do "Colegio Diocesano Pio XI". A ceremonia religiosa, que foi em ação de graças pelo fecundo govêrno da Paraiba, foi solenizada pelo excelente côro a cuja frente se encontram a sra. Guiomar Cesar de Lira e as senhoritas Suzete Camara e Maria do Carmo.

A's 9 horas, realizou-se a inauguração da Cooperativa de Alimentação de Campina Grande, tendo o prefeito Bento Figueirêdo se representado pelo seu oficial de gabinête, dr. Anastacio Honório de Mélo.

A Sociedade Beneficente dos Artistas fêz a aposição do retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo, ás 21 horas, no salão de honra daquêle sodalicio.

A banda de musica municipal "Epitacio Pessôa", que já tinha percorrido em alvorada as principais ruas desta cidade, realizou uma retrêta na Praça Clementiino Gomes Procópio.

Com as solenidades promovidas nesta cidade em homenagem á data do nascimento do interventor Argemiro de Figueirêdo, quiz Campina Grande demonstrar mais uma vez o seu profundo reconhecimento pela obra de salvação pública aqui realizada por s. excia.

Não tendo passado o dia do seu natal nesta cidade, o Chefe do Govêrno foi muito cumprimentado na fazenda "José Nunes", municipio de Joazeiro. Desta cidade viajaram com aquêle destino numerosas pessôas que fôram cumprimentar s. excia.

As religiosas Irmãs Vicentinas ofereceram ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da passagem do seu aniversário, uma interessante guarnição de mêsa, composta de toalha para chá, inclusive um lindo serviço para café, confeccionado no "Asilo Deus e Caridade".

Um amigo de s. excia., pelo mesmo motivo, ofertou uma lembrança ao dr. Argemiro de Figueirêdo, constituida das provas dos exames primários prestado pelo ilustre campinense no Colégio "São José", dirigido pelo saudoso professor Clementino Procópio, nos anos de 1914 e 1915.

Os documentos referidos se achavam encerrados numa linda pasta de camurça com desenhos e monograma do homenageado, contendo os retratos do extinto professor e do colégio onde o dr. Argemiro de Figueirêdo aprendeu as primeiras letras.

*Centro de Saúde e a Penitenciária de Campina Grande* — Vão bem adiantados os serviços de construção do Centro de Saúde e da Penitenciária desta comarca, mais duas importantes realizações do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Esta semana tivêmos ocasião de percorrer as obras em construção, cujos serviços vão bem adiantados.

*Interventor Menezes Pimentel* — O sr. Ernani Lauritzen acaba de receber do interventor Menezes Pimentel, o seguinte telegrama:

Fortaleza, 7 — Ernani Lauritzen — Campina Grande. — Penhorado com as carinhosas atenções prezado amigo sua excelentissima esposa me distinguiram ocasião passagem essa futurosa cidade, venho expressar-lhe minha sincera gratidão, pondo-me seu inteiro dispôr. Abraços. (ass.) *Menezes Pimentel*.

*Aniversariou o sr. João da Cunha Lima* — Amigos e admiradores do sr. João da Cunha Lima, diretor da Recebedoria de Rendas desta cidade, ofereceram-lhe no *Campina-Hotel*, um almôço, por motivo do seu aniversário.

*A desapropriação do engenho "Jardim", no municipio de Areia* — Foram [illegible] nesta cidade a noticia do pagamento feito pelo Govêrno do Estado ao sr. Pedro Jerdelino da Costa da importancia de 130:000$000 relativa á indenização de 190 hectares de terras compreendidas no Engenho "Jardim" do municipio de Areia.

A referida indenização vem garantir o serviço de abastecimento de Campina Grande, porquanto as nascentes do Riacho "Vaca Brava", reservatório que fornece agua a esta cidade, ficam situadas na propriedade aludida.

*Lamentavel desastre* — Ocorreu nas imediações da cidade de Areia um lamentavel desastre, proveniente da virada de um caminhão que conduzia da cidade de Alagôa Grande o Parque de Diversões que ali se estivéra exibindo, com destino á cidade de Taperoá, neste Estado.

Do referido acidente resultou a morte de quatro pessôas, tendo saido feridos ainda cinco passageiros que viajavam no caminhão sinistro.

O condutor do aludido veiculo fugiu.

As vitimas fôram sepultadas no cemitério de Areia, estando as outras em tratamento na Casa de Caridade daquela cidade.

(Da Sucursal).



## BIBLIOGRAFIA

*"CORÔA FANTASMA"* — *Bertita Harding.* — *Tradução de Sergio Milliet.* — *Livraria José Olimpio Editora.* — *Rio* — 1940. — Poucos dramas da história são mais pungentes do que o da vida do imperador Maximiliano do México e de sua mulher Carlota. A derrocada de um sonho, um fuzilamento numa clara manhã, um véu de loucura baixando sôbre um cérebro cansado, eis os elementos que constituiram o epilogo da vida dêsse descendente da casa da Austria e de sua esposa. Ao fundo dêsse drama, duas figuras enigmáticas, se defrontando: Napoleão III e Benito Juarez. Um representando um mundo em decadência, e outro como simbolo de um mundo que nascia. Eis, em sintese, o que representa êsse magnífico livro de Bertita Harding, que a Livraria José Olimpio Editora vem de oferecer ao público do Brasil, em cuidadosa tradução do escritor Sergio Milliet. Êsse livro, já imortalisado pelo cinema, tem sido considerado pela critica de todo mundo como o que mais completo já foi escrito sôbre a aventura de Napoleão III na América. Do mais completo e de mais belo, pois a sua autora não se cingiu a uma enumeração enfadonha de fatos, mas, ao contrário, foi muito além e conseguiu uma verdadeira reconstituição de época, ambiente, figuras, paizagens e caráteres, escrevendo, com toda a sua força de narradora, uma obra destinada a todos os tipos de leitores. Tanto pelo que tem de instrutivo, como que representa de emoção e beleza.

—

*"INAPIARIOS"*: — Do sr. Ivan Bichara Sobreira, funcionário do Instituto dos Industriários e representante, em nosso Estado, da revista "INAPIARIOS", recebemos o n.º 22, de fevereiro, dedicado ao Estado da Paraíba.

A revista do Instituto dos Industriários continúa sendo uma das melhores publicações ilustradas no gênero quer pela sua feição material quer pela excelente colaboração de que dispõe.

O número em aprêço contém uma entrevista do sr. Caripuna Maués delegado, aqui, do I. A. P. I., sôbre o que vem realizando a referida instituição na Paraíba, de uma entrevista concedida ao jornal "A Imprensa" pelo dr. Costa Leite sôbre a construção de vilas operárias nesta capital, e de uma publicação da Secretaria da Agricultura, assinada pelo dr. Raul de Góis, intitulada *POLITICA DE TRABALHO*, que constitúe uma brilhante sintese das realizações do interventor Argemiro de Figueirêdo.

—

*A MULHER AUSENTE* — Poêmas de *Adalgiza Nery* — Livraria José Olimpio Editora — Rio — 1940 — Um novo livro de poêmas de Adalgiza Nery será sempre um acontecimento grato em nosso ambiente literário. Nada mais original e irrequietante do que a arte dessa mulher, cuja emoção estética traduz os anseios, as dúvidas e as interrogações de um filósofo. Os que apreciaram a sensibilidade de Adalgiza Nery, na sua obra anterior "Poêmas" terão agora nesta obra "Mulher Ausente", editado pela Livraria José Olimpio mais uma expressiva manifestação do pessimismo e da angustia que caracterizaram os versos da inspirada poetisa. Não se trata de nenhum diletantismo literário: é alguem que escreve por uma necessidade do espírito, porque tem alguma coisa a exprimir. "Mulher Ausente" acentúa a bela liberdade de ritmos dessa artista, para qual a poesia é uma voz da alma, com a musica inerente aos seus próprios anseios. Adalgiza Nery, que acaba de traduzir para a mesma editora o "Romance do dr. Harvey Leith" de Cronin vai marcar um novo sucesso com a sua última obra poética, apresentada num elegante volume ilustrado por Candido Portinari, com uma capa de Santa Rosa.

—

O ROMANCE DO ADVOGADO — Divulgação e Cultura — Pierluigi e Ettore Erizzo — Vecchi Editor — Rio, 1940. — Livro anunciado há já bastante tempo é êste que acaba de aparecer nas livrarias em edição Vecchi, como uma contribuição a mais para a sua valiosa coleção de divulgação e cultura.

Fazia-se notar a falta de um livro de memórias de um advogado. Os assuntes da vida dos médicos têm sido largamente usados em obras que facilmente atingiram o sucesso. No entanto a profissão do advogado é inegavelmente mais rica de observações humanas. O escritorio do advogado equivale a um confessionário frequentado por pessôas de toda ordem.

**O romance do advogado**, de Pierluigi e Ettore Erizzo, dois brilhantes criminalistas italianos, foi traduzido para a nossa lingua por Carlos Torres Pastorino. O seu conteúdo é material colhido através de longos anos de advocacia pelos autores e pelo seu progenitor. Um volume de quasi trezentas páginas que se incorpora vantajosamente á coleção **Divulgação e Cultura** de Vecchi Editor e que se recomenda á leitura de todos, advogados ou não.

—

**"ANTOLOGIA PATRIÓTICA", organizada pelo sr. Afonso de Carvalho. — Livraria José Olimpio. Editora — Rio de Janeiro** — Dando início á publicação de livros didáticos, a Livraria José Olimpio Editora, do Rio de Janeiro, acaba de lançar uma **Antologia patriótica**, cuja organização é devida a um dos mais distintos oficiais do nosso Exército, o escritor sr. Afonso de Carvalho, que serve, atualmente, no gabinête do sr. ministro da Guerra.

Sendo, hoje, o ensino cívico, uma obrigação decorrente do próprio texto constitucional de 1937, é com a maior satisfação que deve ser acolhida aquela iniciativa da Livraria José Olimpio e do sr. Afonso de Carvalho, atendendo-se aos seus elevados objetivos, de despertar na mocidade brasileira, através de leituras sãs, o entusiasmo pela obra de nossos antepassados na construção da pátria brasileira.

**A Antologia patriótica**, pela primeira vês organizada em nosso país, divide-se em três grandes partes: "A Pátria e a Bandeira", "Grandes vultos do Brasil" e "Pátria Gloriosa", contendo mais de 90 capitulos, com 430 páginas.

—

**"A VIDA TRÁGICA DE VAN GOGH", por Irving Stone. — Tradução da sra. Lucia Miguel Pereira. — Livraria José Olimpio. Editora. Rio de Janeiro.** — Interessa profundamente a todos os que se preocupam com a História Artística do século passado a biografia do grande pintor impressionista holandês Vicente Van Gogh, cuja autoridade cresce cada dia, á luz das críticas especializadas e do entusiasmo manifestado por seus numerosos discipulos e admiradores. Incluido, hoje, nas principais galerias de arte de todo o mundo civilizado, Van Gogh teve, entretanto, existência das mais atribuladas, que justifica, plenamente, o título da obra que lhe foi dedicada pelo eminente escritor inglês Irving Stone, que acaba de ser traduzida para a nossa lingua pela romancista sra. Lucia Miguel Pereira, graças á feliz iniciativa da Livraria José Olimpio, Editora, do Rio de Janeiro.

**A vida trágica de Van Gogh** é essa biografia impressionante, em que toda a existencia do genial pintor aparece explicada com pormenores que só um perfeito conhecimento de todos os documentos a seu respeito poderia proporcionar, ao lado de uma capacidade narrativa apuradissima. Como caixeiro e professor na Inglaterra, pastor na Belgica, estudante de pintura e quasi mendigo na Holanda, pintor, afinal, ao mesmo tempo que epilético e louco, na França, até o suicidio, Vicente Van Gogh é retratado por Irving Stone de modo indelevel para a memória de todos os leitores de bons livros, que não deixarão de agradecer aos editores do segundo volume da coleção **O romance da vida** a oportunidade que agora lhes foi oferecida de conhecer essa obra das mais notaveis entre as grandes biografias modernas.

—

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

# O GOVÊRNO FRANCÊS PEDIU A RETIRADA DO EMBAIXADOR SOVIÉTICO EM PARIS

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Confirma-se, nesta capital, que o govêrno francês pediu à U. R. S. S. a retirada do seu embaixador em Paris, sr. Suritz, em vista de o mesmo não ser mais considerado "persona grata".

Determinou essa atitude, o fato de o embaixador Suritz ter enviado no dia imediato à assinatura do acôrdo fino-soviético, um telegrama de felicitações ao ditador Stalin, em termos não aceitaveis pelo govêrno francês, em vista da sua qualidade de embaixador e convidado.

## O sr. Suritz enviara um telegrama de felicitações a Stalin pelo sacrifício da Finlandia — Esse fato provocará inevitavelmente, o rompimento das relações diplomáticas entre a França e a Russia

A mensagem do sr. Suritz foi destinada à via telegráfica comum, não estando decifrada. Como toda correspondencia dessa especie é apreciada pela censura, a referida mensagem foi apreendida e estudada.

Em consequência, o govêrno francês, por intermédio do seu encarregado de negócios em Moscou, fez entrega de uma mensagem ao sr. Molotoff, presidente do Comissariado soviético e comissário das Relações Exteriores, pedindo a retirada de Paris do sr. Suritz.

A rádio oficial justificando hoje à noite essa atitude da França, afirma que não se leva em conta o fato de a mensagem não ter sido expedida, mas o que vale é a intenção em nada diplomática do embaixador soviético.

### O ROMPIMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS ENTRE A FRANÇA E A RUSSIA SERÁ PROVOCADO

PARIS, 27 (Agência Nacional-Brasil) — A retirada do embaixador russo desta capital, a pedido do govêrno francês, precipitará o rompimento das relações diplomáticas entre os dois países.

Acrescenta-se que o representante da União Soviética embarcará imediatamente para Moscou.

### O PEDIDO JA' FOI ACEITO

PARIS, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O govêrno francês pediu ao govêrno russo a retirada do seu embaixador nesta capital. Adianta-se que o pedido já foi aceito.



# RECEIOSO DE PRESTAR DECLARAÇÕES Á POLÍCIA CARIOCA,

## SUICIDOU-SE O CASAL HUNGARO DESIDÉRIO EGRESSI

## Os suicidas faziam parte de uma quadrilha internacional, que promovia a entrada clandestina de estrangeiros na América do Sul

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — A' semana passada o casal húngaro Desidério Egressi, aqui estabelecido com uma casa de indústria de oiticica, à rua 7 de Setembro n.º 117, recebeu a visita de parentes seus que viajavam a bordo do "Oceania", de passagem para Buenos Aires, onde iam residir.

Após um ligeiro passeio pela cidade, Desidério e sua mulher convencêram os seus parentes de que deviam permanecer aqui. A' hora da partida do "Oceania", o sub-inspetor da Polícia Marítima constatou a ausência de três passageiros, ou sejam os três parentes de Desidério.

De indagação em indagação, a Polícia conseguiu localizar os passageiros, abrindo um inquérito a respeito. Ficou apurado que Desidério induziu os seus parentes a ficar aqui, pelo que, êle e sua mulher fôram levados, ontem, à Polícia, a fim de prestar declarações. Inexplicavelmente, o casal, na sala onde se encontrava, ontem, suicidou-se.

— Desidério, conta 66 anos e a sua mulher, Amália 55. A Polícia abriu rigoroso inquérito.

### MEMBROS DE UMA QUADRILHA INTERNACIONAL QUE PROMOVIA A ENTRADA CLANDESTINA DE ESTRANGEIROS NA AMERICA DO SUL

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Os jornais, tratando do caso do casal húngaro Desidério, informam que o mesmo fazia parte de uma grande quadrilha internacional que promovia a entrada clandestina de estrangeiros, na América do Sul, e principalmente no Brasil. Acrescenta-se que Desidério era estabelecido aqui há 10 anos.

# VIDA RELIGIOSA

### FESTA DE S. JOSE', NO BAIRRO DO ROGER

Promovida pelo "Centro Beneficente Paraibano", realizar-se-á nos dias 30 e 31 do corrente no bairro do Roger, uma festa dedicada a S. José, patrono daquela sociedade.

O "Centro Beneficente Paraibano" que acaba de fazer aquisição de uma imagem daquêle Santo, está empenhado juntamente com os moradores naquêle bairro para que os referidos festejos decorram com o máximo brilhantismo.

Segundo comunicação que recebemos será obedecido o seguinte programa: sabado, 30 — novena, às 19 horas, retreta, quermesse etc.; domingo, 31, missa oficiando o padre José Coutinho, sendo nessa ocasião ministrada a comunhão aos fiéis, havendo após a entronização da imagem de S. José, na séde daquêle Centro.

A's 19 horas dêsse dia, haverá uma sessão magna em homenagem ao Patrono, precedida de uma ladainha, retreta e quermesse.

### FESTA DO SENHOR DO BOMFIM

Como vem acontecendo todos os anos, terá inicio amanhã, na praia de Pitimbú, as festas em homenagem ao Senhor do Bomfim, que se deverão prolongar até o dia 31.

Os átos religiosos estarão a cargo de frei Joaquim, que deverá fazer, como de costume, casamentos e batizados.

As festividades serão abrilhantadas por uma orquestra da Fôrça Policial do Estado, contratada pela comissão organizadora das mesmas.

— Ontem à noite, esteve em nossa redação o sr. Pedro Costa que, em nome dos promotores da festa, veiu nos convidar para assisti-la.

### PALESTRA NO CENTRO ESPIRITA "BEZERRA DE MENEZES"

Festejando mais um aniversário da sua fundação, o centro espirita "Bezerra de Menezes" realizará, hoje, às 19 e meia horas, em sua séde, à rua Alberto de Brito, n. 565, uma sessão comemorativa, na qual terá lugar uma palestra do sr. José Augusto Romero, sob o tema: Os fundamentos da revelação espirita.

# NECROLOGIA

*Sr. Virgilio de Alcantara Cesar:* — Por informações particulares, soubemos haver falecido, no dia 20 do corrente, na Capital Federal o nosso conterraneo sr. Virgilio Esegipo de Alcantara Cesar, alto funcionário dos Correios e Telégrafos naquela metrópole.

O saudoso extinto contava 56 anos de idade e era casado, deixando do seu consórcio 4 filhos menores.

# VIDA ESCOLAR

### CAIXA ESCOLAR "ALIPIO MACHADO"

Recebemos comunicação da eleição e posse da nova diretoria da Caixa Escolar "Alipio Machado", que funciona anéxa ao Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, a qual ficou assim constituida: presidente, Clementina de Oliveira Maia; secretária Nilza Bastos Lisbôa; tesoureira, Carmelita Pereira Gomes; conselho fiscal: Estefania Tavares da Costa, Ana de Paula Barbosa e Lucila Gonçalves.

—

*Mapas Escolares — Professora Maria da Gloria Cesar de Queiroz:* — A nossa conterranea professora Maria da Gloria Cesar de Queiroz, residente em Araraquára, Estado de São Paulo, vem dando à publicidade interessantes mapas em cadernos escolares, para o estudo da geografia dos vários municípios paulistas.

Trata-se de um plano inteligente aplicado ao ensino da geografia nas escolas primárias e para o qual a prof. Maria Queiroz vem conseguindo a aprovação por parte das Prefeituras municipais daquêle Estado.

Cada caderno refere-se a um município, contendo mapas sôbre os vários aspectos da região que estuda.

Oferecidos pela autora o sr. Interventor Federal recebeu dois cadernos com mapas dos municípios de Araraquára e Campinas, em São Paulo.

# REGISTO

### FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Antonio Bernardo da Silva, artista nesta capital.

— A menina Margarida filha do sr. Fernando Rolim residente em Cajazeiras.

— O sr. Lucas Ramalho de Medeiros, residente em Areia.

— A menina Terêza, filha do sr. Anacléto de Souza, residente em Cajazeiras.

— A sra. Ernestina Rôco, espôsa do sr. Manuel Elias Rôco, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A senhorita Miriam Farias Cavalcanti aluna do Instituto de Educação e filha do sr. Olavo Cavalcanti, comerciante nesta praça.

— O sr. Antonio Nóbrega Chaves, funcionário da Prefeitura Municipal.

— O sr. Luiz Gonzaga de Figueirêdo, professor da Cadêia Pública desta capital.

— A menina Mariza, filha do sr. Vicente Martins Casado, residente em Santa Rosa.

— A menina Vanda, filha do dr. Renato Lima procurador geral do Estado e de sua espôsa, sra. Eugênia de Oliveira Lima.

— A senhorita Daura Pereira dos Santos, filha do sr. Antonio Pereira dos Santos, residênte nesta cidade.

— A menina Hortelina, filha do sr. Antonio de Oliveira Bastos comerciante nesta praça.

— O sr. João Hipolito Ferreira, residênte nesta cidade.

— O menino Vicente, filho do sr. Paulino Caetano Borges, motorista residênte nesta capital.

— O sr. Silvio de Assis, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Maria José de Azevêdo filha do sr. José Sabino de Azevêdo, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A srta. Elizête Lima, filha do sr. Severino Antonio de Lima, empregado da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba.

### VIAJANTES:

*Dr. Ademar Londres:* — Regressou, ontem, de sua viajem ao Rio de Janeiro, o nosso ilustre conterraneo dr. Ademar Londres, conceituado medico com clinica nesta capital.

S. s., que viajou a bordo do paquête "Araranguá", fóra à Metropole do País em trato de interesses particulares.

# NOTICIAS TELEGRAFICAS DO PAIS

### O EXPEDIENTE NO PALACIO RIO NEGRO

PETROPOLIS, 27 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu, hoje, no Palácio Rio Negro, os srs. Artur de Sousa Costa, ministro da Fazenda, Marquês dos Reis presidente do Banco do Brasil, e Henrique Dodsworth, prefeito do Distrito Federal, que conferenciaram e despacharam com s. excia.

### RECEBIDOS PELO MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro do Trabalho recebeu, hoje, em seu gabinéte, os membros do Consêlho Nacional do Trabalho, que apresentaram a s. excia. o ante-projéto do decreto-lei que institúe o seguro obrigatório contra a tuberculose entre trabalhadores sindicalizados e registados no referido Ministério.

### A VENDA DE PEIXE NO RIO DURANTE A SEMANA SANTA

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro da Agricultura recebeu, hoje, uma comunicação do Diretor da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, informando a s. excia. que durante a Semana Santa o entrepósto de venda de peixe da Capital Federal vendeu cerca de 600 mil quilos de pescado, num total de perto de 900 contos de réis.

### INAUGURADOS 3 NOVOS POSTOS DE PUERICULTURA

RIO, 27 (A UNIÃO) — O sr. Olinto de Oliveira, diretor do Departamento Nacional da Criança, recebeu, hoje, uma comunicação de Curitiba, informando que naquela capital o govêrno paranaense, cumprindo as determinações do mesmo Departamento, inaugurou mais 3 novos postos de puericultura.

### O TERMINO DOS CURSOS DOS GARDA-MARINHAS DE 1939

RIO, 27 (A UNIÃO) — Realizar-se-á no próximo dia 30 a cerimônia do término dos cursos dos guarda-marinhas de 1939 pela Escola Naval do Rio de Janeiro.

As festividades serão ao mesmo tempo de despedida dos futuros oficiais da nossa Armada, que vão fazer um cruzeiro de instrução no navio-escola "Almirante Saldanha".

### PARA O DESENVOLVIMENTO DA SIDERURGIA NACIONAL

RIO, 27 (A UNIÃO) — Em cumprimento ao recente decreto do presidente Getúlio Vargas, que organiza, sôbre bases seguras a alta siderurgia do País, foi instalada, hoje, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a Comissão Especial encarregada de dar elaboração ao Plano Siderurgico Nacional, de que tála o citado decreto-lei.

### O SR. RAFAEL CORREIA FOI NOMEADO ESCRITURARIO DA DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL EM LONDRES

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Foi decretada a nomeação do agente fiscal de imposto de consumo, no interior do Estado do Rio, o sr. Rafael Correia de Oliveira, para exercer as funções de escriturário da Delegacia do Tesouro Nacional em Londres.

### SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONEXOS COM A ESTIVA

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O "Diário Oficial" publicou uma portaria do ministro do Trabalho mandando que o pagamento dos serviços conexos com a estiva de bordo dos navios, tais como a limpêsa dos porões e o rechego da carga que não tenha de ser descarregada, obedeça a tabéla de salários especialmente elaborada, a qual acompanha a aludida portaria, que entrará em vigor no dia 22 de abril.

# NOTICIARIO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

Edite Aguiar, Santo Elias 296; Maria Santos, Riachuelo, 520; Eurico Silva Mélo rua Gama e Mélo, s. n.

# NOTAS DO FÔRO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

*Cartório do Registro Civil da capital* — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Ribeiro de Mélo, continuo na Caixa de Crédito Agricola, natural desta capital e Maria Augusta do Nascimento, natural dêste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta capital à rua Porfirio Costa n.º 200.

Joaquim José de Santana, continuo no jornal A UNIÃO, natural dêste Estado e Rita Amorim da Silva, natural desta capital, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua 4 de Outubro, 345 e avenida Silva Mariz, 680.

Severino Sabino do Nascimento, artista, viúvo sem filhos nem bens, natural desta capital e Maria Neusa Vieira, natural dêste Estado solteira, maiores, domiciliados e residentes nesta capital à rua S. Vicente, 30.

Francisco Dantas de Moura, viúvo sem filhos e sem bens, negociante e Alice de Sousa, solteira, naturais dêste Estado e domiciliados e residentes na vila de Cabedêlo, dêsta comarca da capital.

No mesmo Cartório fôram feitos vários registros de nascimentos e óbitos.

— O dr. Juiz da 2.ª Vara, em despacho de ontem, (26), nos autos do inquite entre Jovelina Cavalcanti da Silva e Clidineu José da Silva, ordenou fôsse êste intimado pessoalmente para dar bens a inventário e entregar os filhos do casal, tendo sido intimado o mesmo réu Clidineu José da Silva, nos têrmos daquêle despacho.

# ASSOCIAÇÕES

*Clube C. C. Fadistas:* — Realizou-se, no dia 24 do corrente, a posse da nova diretoria do *Clube C. C. Fadistas*, desta capital, a qual está composta da seguinte maneira: presidente, Manuel Rodrigues; 1.º secretário, João Paiva; 2.º secretário José Pereira; diretor, João Bispo de Barros; orador, João Evangelista da Silva; tesoureiro, Afonso da S. Pessôa.

# VIDA RADIOFÔNICA

### INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

WRCA — 31.02m — 9.670 kcs.
WNBI — 16.8m — 17.780 kcs.

HOJE:

16.00 — Noticias.
16.15 — Resumo dos programas.
16.17 — Acordes de Cristal — Musica de Dansa.
16.45 — Mala do Correio. Mario Cardoso.

19.00 — Noticias.
19.15 — Ritmos Populares — Musica de Dansa.
19.30 — O Concurso "New Yorker".
19.45 — "Nada Mais Incrivel do que a Verdade", Fernando de Sá.

# CINÊMA

### CARTAZ DO DIA

**PLAZA** — Em "matinée", "Morro dos Ventos Uivantes". Em "soirée", "O Sheik Conquistador", com Ramon Novarro. Complementos.

**REX** — "Profeta por Acaso", com Ralph Bellamy e Betty Furness. Complementos.

**FELIPÉIA** — "A Baronêsa e o Mordomo", com William Powell e Anabela. Complementos.

**SANTA ROSA** — "Alma de Apache". Complementos.

**JAGUARIBE** — "Adeus Broadway" e o seriado "Rádio Patrulha". Complementos.

**SÃO PEDRO** — "Ganhando na Certa" com Ronald Reagen e "Rose Marie", com Jeanette MacDonald e Nelson Eddy. Complementos.

**METROPOLE** — "Os Cavaleiro do Bando Negro" e o seriado "O Aliado Misterioso".

**ASTORIA** — "Enfrentando a Morte" e o seriado "O Aliado Misterioso".

# DIFUSÃO DO LIVRO

MAURO LUNA

(Diretor da Bibliotéca Municipal de Campina Grande)

*A PROPAGANDA que se desenvolve, com intensidade visivel, pela fundação de bibliotécas, enquadra-se entre aquelas que melhor figurem no plano de reorganização e soerguimento nacionais. Concretizada que seja, em todos os municipios, a idéa que tão marcado incremento vem ganhando no país e, notadamente, na Paraíba, não é preciso ser hierofante para antever os frutos otimos que advirão de tão acertado emprego de atividades.*

*Precisamos, antes de tudo, de um povo integrado na conciencia de seu valor e de suas possibilidades. E a êste ponto só poderemos chegar pela difusão do livro. Do livro que orienta que educa e prepara, assim, os espiritos para uma colaboração conciente no sentido do bem geral.*

*Queremos crer que, depois do magno problema da alfabetização, o da creação de bibliotécas ocupa ou deve ocupar lugar de relêvo no quadro nacional daquêles que exigem solução imediata, atenta a importancia do papel educativo dessas instituições.*

*Ademais, a fundação de uma bibliotéca recomenda um meio. O livro tem para o homem civilizado, insuperavel fascinio. Baste ver que êle guardará, sempre, melhor impressão da singela morada onde se lhe depare uma estante, do que da habitação opulenta onde o livro não aparece. O livro é fonte de ideais e realizações. Isto se acha ao alcance, mesmo, do bom senso vulgar.*

*Daí, a necessidade de sua difusão, fundando-se bibliotécas em todos os grandes e pequenos municipios do país.*

*As bibliotécas não visam, apenas, à preparação de eruditos, de sabios, de homens de letras; mas, tambem, de espiritos que tenham o conhecimento necessário à sua função de célula na estrutura social do meio. Espiritos não eivados do indiferentismo, do desanimo que a inconciencia gera.*

*Verdade que as bibliotécas têm, muitas vezes, facilitado o vôo de inteligências fulgurantes, que nelas souberam colher o necessário à conquista das alturas. Escusado citar nomes. Mas, antes de tudo, são elas um elemento de educação popular. Todos os leitores poderão desenvolver-se pela leitura assidua, desde que não se tenha em mira sómente o deleite que passa, mas a compreensão duradoira. Para o agricultor, para o criador, para o operário, seja qual fôr a sua função, existem obras adequadas e destinadas a erguê-los do terra-terra.*

*Com a campanha tendente à organização de bibliotécas, tão bem iniciada, deve correr parelhas o esforço constante a que sejam bem frequentadas. Elas não exigem gastos, mas apenas certa dosagem de boa vontade de quem as frequenta. Elas não pedem sacrificio, pelo contrário, dão de si o que de melhor poderão adquirir na vida aquêles que as frequentam. Preservam, até, a economia popular de excessos prejudiciais.*

*Louvemos a orientação que vem do alto, com a fundação do Instituto Nacional do Livro, e envidemos esforços para que a Paraíba realize, a contento, o ideal que o órgão representativo do pensamento do govêrno vem preconizando: a organização de uma bibliotéca pública em cada município paraibano.*

*Será motivo de ufania para o Estado que tenha lisonjeira repercussão o exemplo dado na Capital, em Campina Grande e Laranjeiras.*

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO


## DECRETO N. 40, de 12 de março de 1940

## CÓDIGO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA

(Continuação)

Art. 458 — Os despachos de estatística, nas Recebedorias de Rendas, serão feitos por despachantes estaduais quando se tratar de re-exportação e por despachantes ou caxeiros-despachantes no caso de mercadorias importadas.

§ único — Nas Mêsas de Rendas e Estações Fiscais, o despacho será feito pelo proprietário ou condutor da mercadoria.

Art. 459 — As mercadorias de qualquer procedência, depositadas nos armazens das Docas, estradas de ferro, companhia de navegação ou outro qualquer entrepôsto, só poderão ser entregues quando, do respectivo conhecimento, constar a prova da apresentação do despacho de estatística á repartição fiscal da localidade.

§ único — O não cumprimento dessa exigência importa em responsabilidade por parte do entregador, ao qual será aplicada, em virtude de representação, multa de cincoenta a duzentos mil réis (50$ a 200$).

### TITULO XII

**Taxas de Expediente**

### CAPITULO I

**Da taxa e sua incidência**

Art. 460 — A taxa de expediente, incide sôbre conhecimento de quitação de qualquer contribuição fiscal, guias de aquisição de sêlos e certidões fornecidas pelas repartições arrecadadoras do Estado, á razão de um mil réis (1$000).

§ 1.º — A cobrança da taxa de que trata êste artigo será efetuada no próprio conhecimento de cada quitação de impostos, taxas e contribuições de valor superior a cinco mil réis (5$000), ou guia de aquisição de sêlos, escriturando-se, porém, em separado nos livros de receita.

§ 2.º — Nas certidões, a taxa será arrecadada em talão de "Rendas Diversas", colado o conhecimento á respectiva certidão.

### CAPITULO II

**Das isenções**

Art. 461 — São isentas da taxa de expediente as certidões requeridas pelas repartições federais, estaduais e municipais, sociedades cooperativas devidamente registradas, intituições de caridade e pessôas indigentes.

### CAPITULO III

**Das penalidades**

Art. 462 — Fica sujeito á multa de cincoenta a cem mil réis (50$ a 100$) o funcionário que extrair conhecimento de quitação, visar guia de aquisição de sêlos ou fornecer certidões sem o pagamento da taxa de expediente.

§ único — A multa será aplicada pelo secretário da Fazenda, em virtude de representação do chefe da repartição fiscal onde servir o funcionário.

### TITULO XIII

**Taxa de Assistência e Segurança Social**

### CAPITULO UNICO

**Da incidência e modo de cobrança**

Art. 463 — A taxa de assistência e segurança social é a denominação padronizada da taxa de assistência social a menores abandonados, e de taxa de extinção de incêndio.

Art. 464 — A taxa de assistência e segurança social recai sôbre prédios urbanos e suburbanos, e será paga pelos proprietários na seguinte base: cinco mil réis (5$000) por prédio em que residir o própio dono e dez mil réis (10$000) por prédio de aluguel.

Art. 465 — Ficam isentos da contribuição de que trata o artigo anterior os proprietários de prédios de valôr venal inferior a cinco contos de réis (5:000$000).

Art. 466 — A taxa sôbre prédios urbanos e suburbanos será arrecadada pelas Prefeituras Municipais, conjuntamente com a primeira prestação do imposto predial, e recolhida logo após a sua arrecadação ao Tesouro ou repartições fiscais do interor.

Art. 467 — A taxa de assistência e segurança social, como contribuição dos particulares para o serviço de extinção de incêndio, incide sôbre estabelecimentos comerciais ou industrias, escritórios e consultórios situados no perimetro urbano da capital.

Art. 468 — A taxa será cobrada conjuntamente com a primeira prestação do imposto de indústria e profissão, anualmente, na razão de cinco por cento (5%) sôbre o valor do lançamento daquêle imposto.

§ único — Em nenhuma hipotese, a taxa a pagar poderá ser inferior a cinco mil réis (5$000), nem superior a trezentos mil réis (300$000).

Art. 469 — Mesmo no caso de ser o estabelecimento isento do imposto de indústria e profissão, ficará sujeito ao pagamento da taxa, procedendo-se nêste caso, para cálculo da contribuição a pagar, ao lançamento como nos demais.

Art. 470 — Não será restituida a taxa paga, ainda que o estabelecimento encerre os seus negócios no decorrer do ano, ou sofra qualquer alteração no vulto de suas transações.

Art. 471 — Ficam isentos da taxa os consultórios instalados na própria residência do contribuinte.

### TITULO XIV

**Da taxa rodoviária**

### CAPITULO UNICO

Art. 472 — A taxa rodoviária recai sôbre a venda de gazolina, querosêne e óleo combustível e lubrificante e será calculada sôbre o valor comercial dos referidos produtos, destinados á venda, durante o ano, de acôrdo com as guias e despachos apresentados ás repartições fiscais.

Art. 473 — A' taxa rodoviária estão sujeitos todos aquêles que, individualmente ou em companhia, por comissão, consignação ou representação, sociedade anônima ou comercial de qualquer tipo, com ou sem estabelecimento, exercerem, no Estado, o comércio dos produtos referidos no artigo primeiro.

Art. 474 — O pagamento do imposto será efetuado no fim de cada trimestre, em conhecimento de rendas diversas, do qual deverá constar a quantidade e o valor comercial de cada produto.

§ único — A falta de pagamento do imposto, na fórma prevista nêste Código, sujeita o responsável á multa de dez por cento (10%) sôbre a prestação vencida.

Art. 475 — A taxa rodoviária será arrecadada pela seguinte fórma: gazolina e óleo, sete por cento (7%); querosêne, cinco por cento (5%).

### TITULO XV

### CAPITULO UNICO

**Taxa para fins hospitalares**

Art. 476 — A taxa para fins hospitalares será arrecadada por meio de sêlo estadual de saúde, o qual será aplicado em todos os papeis em que seja exigido o sêlo adesivo comum do Estado.

Art. 477 — O sêlo de saúde terá o formato e característicos que o govêrno determinar e será inutilizado na fórma estabelecida para o sêlo adesivo.

Art. 478 — A's repartições fiscais e aos empregados públicos em geral, compete a fiscalização do emprêgo e inutilização do sêlo de saúde, não sendo permitido o despacho ou transito de qualquer documento sem o dito sêlo.

Art. 479 — Ficam responsáveis pela aplicação do sêlo aquêles funcionários que derem andamento ou despacho a documentos que não estejam devidamente selados.

Art. 480 — A aplicação do sêlo estadual de saúde não exime a parte de colar o sêlo federal de educação e saúde.

Art. 481 — A distribuição do sêlo de saúde ás repartições fiscais e a sua venda obedecerão ás normas prescritas para o sêlo adesivo do Estado.

Art. 482 — O valor do sêlo será de quinhentos réis ($500).

### TITULO XVI

**Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos**

### CAPITULO UNICO

**Da incidência e modo de cobrança**

Art. 483 — A taxa de fiscalização e serviços diversos, rubrica padronizada das taxas de fiscalização de gêneros alimenticios e as de análises do Laboratório Bromatológico, será cobrada de acôrdo com a tabela anéxa.

Art. 484 — Na parte referente a fiscalização de generos alimenticios, a taxa será cobrada conjuntamente com a primeira prestação do imposto de indústria e profissão, de acôrdo com a tabéla aprovada, escriturando-se, porém, em rubricas distintas.

Art. 485 — As taxas de analise do Laboratório Bromatológico serão cobradas de acôrdo com a tabela legal, e recolhidas á Recebedoria de Rendas, mediante guias em duas vias, expedidas pelo Laboratório.

§ 1.º — Uma das vias de guia de recolhimento, devidamente autenticada, será entregue ao interessado juntamente com o conhecimento do pagamento da taxa, ficando a outra no arquivo da Recebedoria.

§ 2.º — O documento entregue á parte, além de outros requisitos necessários, deverá conter o número e data do conhecimento extraido, e a rubrica do tesoureiro.

(Continúa)

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26

Petições:

Do bel. Manuel Ferreira de Andrade Junior, requerendo pagamento da gratificação a que se julga com direito, a contar do dia 19 a 30 de novembro do ano de 1937, quando exerceu interinamente as funções de promotor público da comarca de Cajazeiras. — Deferido, nos termos do calculo do Tesouro.

Do bel. Antonio Guimarães Moreira, promotor público da comarca de São João do Cariri, requerendo um mês de licença, para tratar de interesses particulares. — Deferido, sem vencimentos.

Do bel. Manuel Ferreira de Andrade Junior, requerendo pagamento da gratificação a que se julga com direito, a contar do periodo de 18 de setembro a 20 de novembro do ano proximo findo, quando esteve interinamente exercendo a promotoria publica da comarca de Cajazeiras. — Deferido, nos termos do cálculo do Tesouro.

De Joaquim Batista da Silva, carcereiro da Cadeia Publica da cidade de Sapé, requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integrais, para tratamento de saúde. — Concêdo quarenta e cinco (45) dias, á vista do laudo médico, com direito aos vencimentos, na forma da lei.

De João Bandeira de Moura, 1.º suplente de juiz municipal do termo de Araruna, requerendo pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter estado no exercicio pleno do cargo do dia 28 de outubro a 20 de novembro do ano próximo findo. — Deferido, nos termos do calculo do Tesouro.

Das enfermeiras contratadas do Serviço do B. C. G. da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo efetivação nos referidos cargos. — Deferido, á vista das informações.

De Elita Augusta de Sousa, professôra com exercicio na cadeira elementar mista de Belém, municipio de Caiçára, requerendo efetivação. — Despacho: Deferido.

De Maria Odéte da Silveira, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Tambausinho, municipio de Santa Rita, requerendo efetivação. — Despacho: Deferido.

De Noemi de Queiroz Mélo, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar do sexo feminino de Soledade, municipio de Joazeiro, requerendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo 90 dias de licença de acôrdo com o laudo médico e com ordenado, na forma da lei.

De Zola de Mélo, professôra com exercicio na escola rudimentar mista de Marcação, municipio de Mamanguape, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo 15 dias, de acôrdo com o laudo médico, com ordenado, na forma da lei.

De Isaltina Moreira de Sá, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Joaquim Tavora", na cidade de Antenor Navarro, requerendo 30 dias de licença para tratar de interesse particular. — Despacho: Indeferido, em face da lei.

De Idelzuite Rodrigues Pires, professôra com exercicio na cadeira rudimentar mista de Nazaré, municipio de Sousa, solicitando 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. — Despacho: Indeferido, em face da lei.

De Fernando Leal de Sousa, professôr do curso complementar do Liceu Paraibano, requerendo um mês de licença, sem vencimentos, a fim de tratar de interesse particular. — Despacho: Deferido, na fórma da lei.

De Maria das Dôres Caldas Barros, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Felix Daltro", da cidade de Taperoá, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo 60 dias, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado, na forma da lei.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve contratar d. Maria Albuquerque Aguiar para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Massapé, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve contratar d. Maria de Lourdes Assis para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Zumbi, municipio de Joazeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve contratar d. Laurita Barbosa para exercer o cargo de professôra da cadeira elementar mista de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu Maria das Dôres Caldas Barros, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Felix Daltro", da cidade de Taperoá, resolve conceder-lhe 60 dias de licença de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na forma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu Fernando Leal de Sousa, professôr do curso complementar do Liceu Paraibano, resolve conceder-lhe 1 mês de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Zola de Mélo com exercicio na cadeira rudimentar mista de Marcação, municipio de Mamanguape, e á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Noemi de Queiroz Mélo, com exercicio na cadeira elementar feminina da vila de Soledade, municipio de Joazeiro, resolve conceder-lhe 90 dias de licença de acôrdo com o laudo médico e com ordenado, na forma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Marina Dias de Almeida para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar feminina da vila de Soledade, municipio de Joazeiro, em substituição á serventuaria efetiva Noemi de Queiroz Mélo, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Estelita Martins Beltrão para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar masculina de Juarez Tavora, do municipio de Alagôa Grande, em substituição á serventuária efetiva Djanira Martins Beltrão, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia Sebastiana Andrade do Grupo Escolar "Alcides Bezerra", da cidade de Cabaceiras para o Grupo Escolar "José Tavares", de Queimadas, municipio de Campina Grande, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu d. Maria Odéte da Silveira, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Tambausinho, municipio de Santa Rita, resolve conceder a sua efetivação no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu d. Elita Augusta de Sousa, professôra com exercicio na cadeira elementar mista de Belém, municipio de Caiçára, resolve conceder a sua efetivação no referido cargo, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Alzira Barbosa Maia, para exercer o cargo de professôr de 1.ª entrancia com exercicio no Seminário Menor, de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petição:

De Josefa Emilia de Carvalho Costa, 2.º escriturario da Secretaria da Agricultura, requerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu o bel. Antonio Guimarães Moreira, promotor público da comarca de S. João do Cariri, resolve conceder-lhe um mês de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesse particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba efetiva d. Djanira de Lima e Moura no cargo de enfermeira do Serviço do B. C. G. da Diretoria Geral de Saúde Pública, que vinha exercendo contratada, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba efetiva d. Maria de Lourdes Peregrino Lins no cargo de enfermeira do Serviço do B. C. G. da Diretoria Geral de Saúde Publica, que vinha exercendo contratada, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba efetiva d. Maria Rodrigues Véras no cargo de enfermeira do Serviço do B. C. G. da Diretoria Geral de Saúde Pública, que vinha exercendo contratada, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu Joaquim Batista da Silva, carcereiro da Cadeia Pública de Sapé, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença, com direito aos vencimentos, na forma da lei, para tratar de saúde.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba remove o sargento José Barrêto da Silva, sub-delegado de Policia da circunscrição de Rio Tinto, do distrito de Mamanguape, para idênticas funções na de Junco, de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Pedro Ezequiel da Silva das funções de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento João Galdino de Albuquerque das funções de sub-delegado de Policia da circunscrição de Junco, do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Moacir Dantas Vanderlei do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de S. Bento, do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento João Galdino de Albuquerque para exercer as funções de sub-delegado de Policia da circunscrição Jericó, do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento Moacir Dantas Vanderlei para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba designa os drs. Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida para, juntamente com o dr. Edrise Vilar inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, o sargento-ajudante da Fôrça Policial do Estado, Severino da Cunha Borba, na séde da aludida corporação.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba designa os drs. Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida para, juntamente com o dr. Edrise Vilar inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, o soldado músico da Fôrça Policial do Estado, Severino Batis-

ta do Nascimento, na séde da alud[illegible] corporação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Alberto Vieira de Sousa do cargo de distribuidor e partidor do Juizo do termo da comarca de Pombal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve pôr o professôr de Higiêne do Liceu Paraibano, dr. José Simeão Leal á disposição da Delegacia Regional de Recenseamento desta capital, sem onus para o Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Antonio Alencar de Oliveira do cargo de professôr-diretor do Grupo Escolar "24 de Janeiro", da cidade de S. João do Carirí, funções que vinha exercendo em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Antonio do Rêgo Barros Filho para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de disciplina do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o dr. Alcides Ferreira Baltar, preparador do gabinête de História Natural do Liceu Paraibano, para exercer o cargo de professôr da cadeira de Higiêne, do mesmo Liceu, em substituição ao dr. José Simeão Leal, que se acha á disposição da Delegacia Regional de Recenseamento desta capital.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

**IMPRENSA OFICIAL**

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas:

Dr. Everaldo Soares, dr. Antonio Miranda Filho, tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, Alice do Vale Brasil, João Nunes Travassos, dr. João Franca, João Bezerra de M. Filho dr. José Mário Pôrto, Coop. de Crédito Agricola, Teixeira Ltda., Luiz Clementino e Eunapio Torres.

**CHEFATURA DE POLICIA**
**INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL**

João Pessôa, 27 de março de 1940.

Serviço para o dia 28 (quinta-feira)

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 70

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Destino de fiscal** — Consoante recomendação contida em bol. de 23 do corrente, item VI, passou a prestar serviços no Posto de Veiculos de Sanhauá, dêsde aquela data, o fiscal do tráfego de 3.ª classe n.º 14, Julio Geraldo de Sousa, em substituição do sinaleiro n.º 25, João Marinho Falcão, que entrou em gôzo de licença.

II — **Entrega de fichas** — Entrega-se á 1.ª S.T., para os devidos fins, 1 ficha de multa e 15 de registro de veiculos, remetidas pela 2.ª Secção.

III — **Petições despachadas** — De Mario do Nascimento Coqueijo, chauffeur profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira de matricula. — Como requer.

De Francisco Alves Barbosa, motociclista amador, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Deferido. Seja submetido a exame de máquinas e de direção amanhã, ás 14 horas.

Do engenheiro Erik Christini, dinamarquez, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Como requer. Seja submetido a exame ás 14 horas de amanhã.

De Hilario Antonio de Sousa, requerendo aprovação de horario para a partida de uma "sôpa" de sua propriedade, da cidade de Itabaiana á de Recife. — Deferido, em face da informação.

IV — **Oficio expedido** — Nesta data foi expedido ao sr. José Minervino de Araújo, o oficio que se segue: "Sr. José Minervino de Araújo — Capital — Esta Inspetoria, amparada no que preceitúa o artigo 250, seu paragrafo 1.º, letra b, do regulamento do Tráfego Público, resolveu conceder-vos o prazo de três (3) dias, a contar das 15 horas de hoje, para a apresentação do vosso atestado de saúde, passado pelo médico desta corporação, dr. Osvaldo Brainer, cujo expediente funciona na Chefatura de Policia.

A inobservancia dessa formalidade, resultará na cessação imediata da vossa carteira de motorista".

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

**FORÇA POLICIAL DA PARAIBA**
**COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO**

Quartel em João Pessôa, 27 de março de 1940.

Boletim diário n.º 70.

1.ª PARTE

I — **Serviço de escala:**

Para o dia 28 (quinta-feira)

Dia á [illegible], 2.º tenente Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento José Peronico Filho.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Cavalcanti de Holanda.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Francisco de Assis Velôso.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.**

K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1.850 — De Travassos Irmão.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 2.534 — De Antonio Gonçalves de Assis.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 433 — De Ezequias Costa.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.585 — Do mesmo.
K. 13.240 — Da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 10.285 — Da mesma.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 1.825 — De Salomão Gursman.
K. 13.511 — De Francisco Meiréles de Lima.
K. 2.352 — Do agr.º Gonçalo Santiago do Nascimento.
K. 685 — De Tiago Martins de Carvalho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 15.028 — De Leonel de Gouveia Brandão.
K. 9.693 — De Raimundo de G. Nóbrega.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.
K. 4.753 — De Secundino Toscano de Brito.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos.
K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.
K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 1.554 — De Severina Celi de Andrade Fonsêca.
K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 1.527 — Da mesma.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 5.416 — De Gercino Leite.
K. 1.984 — Da Estação Fiscal de Sapé.
K. 14.985 — De Antonio Barbosa de Mélo.

**TRIBUNAL DA FAZENDA**

Sessão do dia 26:

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária — Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa, e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

**Contas** — O Tribunal visou:

N.º 5.074 — Da Agência Germania Importadora Ltda., na quantia de 500$000.

N.º 4.966 — Do Paraíba Hotel, na quantia de 4:966$100.

N.º 5.072 — De A. F. Móta, na quantia de 970$000.

N.º 4.638 — Da The Great Western of Brasil, na quantia de 384$800.

N.º 4.637 — Da mesma, na quantia de 148$600.

N.º 4.736 — Da mesma, na quantia de 251$700.

N.º 5.156 — De M. Coêlho & Cia., na quantia de 7:475$000.

**Pagamento** — O Tribunal visou:

N.º 5.297 — Ao escultor Humberto Cozzo, na quantia de 5:000$000.

**Ajuda de custa** — O Tribunal visou:

N.º 8.477 — De Luiz Travassos Duarte, na quantia de 415$000. — Visto, dependendo de empenho.

**Despêsa realizada** — O Tribunal visou:

N.º 4.593 — De Manuel Tavares Primo, na quantia de 129$500.

**Restituição** — O Tribunal autorizou:

N.º 10.688 — A' A. E. G. Sul Americana de Eletricidade, na quantia de 2:500$000.

**Subvenção** — O Tribunal reconhece o direito.

N.º 5.108 — A' Assistência Dentária Infantil, na quantia de 3:000$000.

**Prestações de contas** — O Tribunal julgou certas:

N.º 13.192 — De Demostenes Cunha Lima, na quantia de 158:612$700.

N.º 13.190 — Do mesmo, na quantia de 141:768$794.

N.º 4.453 — De Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de 50$000.

N.º 4.466 — Da irmã Rosa Maria, na quantia de 2:998$000.

N.º 4.155 — Da mesma, na quantia de 1:000$000.

N.º 4.731 — Da mesma, na quantia de 50$000.

N.º 467 — De Manuel Formiga, na quantia de 1:000$000.

N.º 4.595 — De Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 40$000.

N.º 4.45 5 — De José Leal Ramos, na quantia de 1:800$000.

N.º 4.296 — De Antonio Menino dos
N.º 14.921 — Do diretor da Rec-
Santos, na quantia de 600$000.
bedoria de Rendas de Campina Grande, na quantia de 8:884$000.

N.º 14.923 — Do mesmo, na quantia de 987$900.

N.º 14.922 — Do mesmo, na quantia de 589$000.

N.º 609 — De Gaspar Binter, na quantia de 4:000$000.

N.º 2.986 — Da Prefeitura de Picuí, na quantia de 10:000$000.

**INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES**

**EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 26:**

Petição:

De Benjamin Francisco de Carvalho, de Santa Rita. — Indeferido, á vista da informação do fiscal.

**EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 27:**

Petição:

De Armando Agra, de Campina Grande. — Atendido, nos termos da informação, a contar da 2.ª quinzena do corrente mês até o inicio da safra.

De Bianor de Freitas, de João Pessôa. — Indeferido, á vista da informação do fiscal.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

**EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:**

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve contratar o técnico agricola João Cesario Pinto para exercer o cargo de auxiliar do Campo do municipio de São João do Cariri, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve transferir, por conveniencia do serviço, o sr. Carlos Castor, auxiliar de campo do municipio de São João do Cariri, para idênticas funções de Joazeiro.

**DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:**

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir, da 2.ª Divisão Regional, para o Posto de Classificação do Algodão em Campina Grande, o fiscal de 3.ª classe Vandick Flôres Falcão.

## Departamento Administrativo do Estado

**REUNIÃO ORDINARIA DO DIA 27**

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, reuniu-se ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo os membros drs. Flávio Ribeiro Coutinho, José de Oliveira Pinto e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. Secretário procede á leitura da áta da reunião anterior que não sofrendo impugnação, é aprovada.

O expediente constou da leitura do seguinte telegrama: — Presidente do Departamento Administrativo — João Pessôa — *Acôrdo telegrama* sr. Ministro Justiça dirigidos sr. Interventor dêsse Estado temos prazer comunicar-vos reunião técnicos contabilidade pública e assuntos Fazendarios a que se refere art. 3.º do decreto-

## QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO, APURADA ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 1940

| NOMES | COMARCAS: 2.ª ENTRANCIA | DATAS: Da nomeação | DATAS: Do exercício | Antiguidade no exercício: Anos | Mêses | Dias | EXERCÍCIO NA CLASSE | Antiguidade na classe: Anos | Mêses | Dias | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.º Bel. Sizenando de Olivera (1.ª Vara) | João Pessôa | 4 Dezembro 1917 | 11 Dezembro 1917 | 20 | 5 | 9 | 25 Janeiro 1932 | 8 | — | 6 | Removido da 2.ª Vara da mesma comarca. Descontaram-se 1 ano, 8 mêses e 11 dias, correspondentes ao periodo de sua avulsão de 25-7-29 a 6-4-31. |
| 2.º) " José de Farias (3.ª Vara) | " " | 18 Novembro 1930 | 2 Dezembro 1930 | 9 | 1 | 29 | 1 Agosto de 1935 | 4 | 5 | — | Removido da 1.ª Vara de Campina Grande. |
| 3.º) " Manuel Maia de Vasconcelos (2.ª Vara) | " " | 16 Julho de 1934 | 15 Setembro 1934 | 5 | 4 | 16 | 28 Janeiro 1936 | 3 | 11 | 28 | Removido da 3.ª Vara da mesma comarca. Descontaram-se 5 dias, excedentes dos 15 de férias que lhe fôram concedidos por acordão de 24-10-39. |
| 4.º) " Julio Rique Filho (1.ª Vara) | Campina Grande | 30 Novembro 1934 | 8 Dezembro 1934 | 5 | 1 | 23 | 15 Março de 1937 | 2 | 10 | 16 | Removido da 2.ª Vara de Campina Grande. |
| 5.º) " Climaco Xavier da Cunha (2.ª Vara) | " " | 13 Novembro 1917 | 13 Dezembro 1917 | 22 | 1 | 24 | 24 Agosto de 1939 | — | 5 | 8 | Removido da comarca de Guarabira. Em virtude de ac. do Sup. Tribunal Fed. de 1-7-38, voltaram a ser computados 4 anos, 6 mêses e 28 dias, que anteriormente vinham sendo descontados, correspondentes ao periodo que esteve fóra do exercicio, por exoneração. |
| | 1.ª ENTRANCIA | | | | | | | | | | |
| 1.º) Bel. Manuel Eduardo Pereira Gomes | Catolé do Rocha | 23 Dezembro 1910 | 3 Janeiro de 1911 | 24 | 7 | 8 | 3 Janeiro 1911 | 24 | 7 | 5 | Descontaram-se 4 anos, 5 mêses e 19 dias, correspondentes ao periodo em que esteve fóra do exercicio de 24-11.939 a 14-5-1935. |
| 2.º) " Antonio Alfredo da Gama e Mélo | Santa Rita | 30 Junho de 1924 | 15 Julho de 1924 | 15 | 6 | 16 | 15 Julho de 1924 | 15 | 6 | 16 | |
| 3.º) " José Severino Gomes de Araújo | Areia | 8 Junho de 1925 | 8 Julho de 1925 | 14 | 6 | 23 | 8 Julho de 1925 | 14 | 6 | 23 | |
| 4.º) " Laudelino Cordeiro de Araújo | Guarabira | 17 Setembro 1925 | 1 Outubro 1925 | 14 | 4 | — | 1 Outubro 1925 | 14 | 4 | — | Removido da comarca de Piancó. |
| 5.º) " Acrisio Neves | Princeza Izabel | 21 Maio de 1927 | 8 Junho de 1927 | 11 | 4 | 16 | 8 Julho de 1927 | 11 | 4 | 16 | Contava 10 anos, 7 mêses e 23 dias de serviço na revisão feita em 1938. Foi aposentado em 9-7-38, por áto do Int. Federal. Em 16-10-39, foi posto em disponibilidade, voltando á magistratura em 20-10-39. Descontaram-se 1 ano, 3 mêses e 7 dias, periodo em que esteve aposentado, de 9-7-38 a 16-10-39. |
| 6.º) " Salustino Efigênio Carneiro da Cunha | Souza | 18 Maio de 1929 | 16 Julho de 1929 | 10 | 6 | 15 | 16 Julho de 1929 | 10 | 6 | 15 | |
| 7.º) " Manuel Simplicio Paiva | Mamanguape | 5 Outubro 1929 | 17 Outubro 1929 | 10 | 3 | 14 | 17 Outubro 1929 | 10 | 3 | 14 | |
| 8.º) " Pedro Damião Peregrino Montenegro | Alagôa Grande | 1 Agosto 1931 | 22 Agosto de 1931 | 8 | 4 | 9 | 22 Agosto de 1931 | 8 | 4 | 9 | |
| 9.º) " Antonio Gabinio da Costa Machado | Umbuzeiro | 14 Março de 1932 | 28 Abril de 1932 | 7 | 9 | 3 | 28 Abril de 1932 | 7 | 9 | 3 | |
| 10.º) " João Batista de Souza | Monteiro | 25 Maio de 1932 | 18 Junho de 1932 | 7 | 6 | 18 | 18 Junho de 1932 | 7 | 6 | 13 | Fôram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde; gosou 55, descontaram-se 25 dias, excedentes dos 30 a que tinha direito, no periodo de 1 ano. |
| 11.º) " Paulo de Morais Bezerril | S. João do Cariri | 9 Agosto de 1933 | 1 Setembro 1933 | 6 | 5 | — | 1 Setembro 1933 | 6 | 5 | — | |
| 12.º) " Agrícola Montenegro | Bananeiras | 14 Março de 1934 | 24 Maio de 1934 | 5 | 8 | 7 | 24 Maio de 1934 | 5 | 8 | 7 | |
| 13.º) " José Saldanha de Araújo | Picuí | 2 Julho de 1934 | 19 Julho de 1934 | 5 | 6 | 12 | 19 Julho de 1934 | 5 | 6 | 12 | |
| 14.º) " Onésipo Aurélio de Novais | Itabaiana | 27 Julho de 1937 | 7 Agosto de 1937 | 3 | 5 | 24 | 7 Agosto de 1937 | 2 | 5 | 24 | |
| 15.º) " Josué Clemente de Farias | Pombal | 5 Setembro 1938 | 17 Setembro 1938 | 1 | 4 | 13 | 17 Setembro 1938 | 1 | 4 | 13 | |
| 16.º) " Antonio do Couto Cartaxo | Piancó | 7 Novembro 1938 | 10 Novembro 1938 | 1 | 2 | 20 | 10 Novembro 1938 | 1 | 2 | 20 | Removido da comarca de Itaporanga. |
| 17.º) " Mario Moacir Porto | Patos | 2 Dezembro 1938 | 18 Dezembro 1938 | 1 | 1 | 13 | 2 Dezembro 1938 | 1 | 1 | 13 | |
| 18.º) " Darci Medeiros | Cajazeiras | 21 Dezembro 1938 | 15 Janeiro 1939 | 1 | — | 16 | 15 Janeiro 1939 | 1 | — | 16 | |

NOTA: — Itaporanga, vaga, pela remoção do respectivo juiz, para a comarca de Piancó.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 19-3-1940.

lei n.º 1.804 será instalada ás dez horas da manhã do dia [illegible] de maio próximo na séde desta Secretaria com presença representantes Departamentos Administrativos e das municipalidades, Secretaria Fazenda e Prefeituras capitais dos Estados. Outrossim solicitamos necessárias providências sentido serem designados nomes deverão representar êsse Departamento. Atenciosas saudações — Valentim F. Bouças. S. E. C. T. E. F. M. F.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, procede á leitura do parecer n. 171, ao projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, fixando normas para a dedução de percentagens de administradores, estacionários, escrivães e guardas e dando outras providencias. Submetido á discussão pelo sr. Presidente, usa da palavra o dr. Orestes Lisbôa e requer o adiantamento da discussão do referido parecer, sendo atendido.

Segue-se com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto e encaminha ao sr. Presidente o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ingá aposentando o escriturário da mesma Prefeitura, Manuel Temoteo Carneiro, com o seguinte despacho: "A Secretaria solicita do prefeito de Ingá a contagem de tempo do serviço público exercido pelo funcionário daquêle município, Manuel Temoteo Carneiro, informando qual a sua nacionalidade e, se estrangeira, se está devidamente regularizada. João Pessôa, 27 de março de 1940. (as.) José de Oliveira Pinto". O sr. Presidente manda á Secretaria atender. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma reunião extraordinária para hoje, ás 13 horas.

## Tribunal de Apelação

### CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

### REUNIÃO DO DIA 27 DE MARÇO

A's 14 horas, no edifício onde funciona o Egrégio Tribunal de Apelação, reuniu-se ontem, em sessão ordinária, o Conselho Disciplinar da Magistratura, secretariado pelo dr. Euripes Tavares, tendo comparecido os membros do mesmo Conselho Flodoardo Lima da Silveira, presidente, J. Flóscolo da Nobrega, Severino Montenegro e com a assistência do exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Aberta a sessão, pelo exmo. des. Presidente, mandou êste proceder a leitura da áta da reunião anterior, que foi aprovada, sem observação.

A seguir, passou o Egrégio Conselho a julgar os seguintes processados:

Processo criminal n.º 1, da comarca de Pombal. Autora a Justiça Pública. Réu Manuel Martins, vulgo "Manuel Gavião". Remetente o dr. Juiz Corregedor.

Idem n.º 2, da mesma procedência. Autora a Justiça Pública. Réus Antonio Olimpio de Queiroga e Severino Manuel de Placido. Remetente o dr. Juiz Corregedor.

Mandaram remeter os respectivos autos ao Tribunal de Apelação, unanimemente.

Processado procedente do Juizado de direito da comarca de Itabaiana.

Mandaram arquivar o processo unanimemente.

Processado de comunicação de suspeição, procedente da comarca de João Pessôa.

Em julgamento secreto, converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar foi encerrada a sessão, ás 14 horas e 35 minutos.

### AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na apelação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Recorrente: Bôaventura de Sousa Braz. Recorrido: o Estado da Paraíba.

Com vista ao representante legal do recorrido, para arrazoar o recurso em data de 27 do corrente.

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

### EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições:

N.º 313 — De Miguel Freire. — Como requer. Expeçam-se as cartas de habitação sob os ns. 28 e 29.

N.º 1.244 — De Augusto Freire. — Deferido.

N.º 1.247 — De José Rodrigo. — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

N.º 1.294 — De B. Vicente Dálio. — Deferido.

N.º 1.321 — De Augusto Toscano. — Deferido.

N.º 1.329 — De Antonio Umbelino. — Deferido.

N.º 1.304 — De João de Azevedo Ferreira. — Deferido.

N.º 1.277 — De José Batista Filho. — Recuando a construção 4 metros do alinhamento, deferido.

N.º 1.300 — De Raul Coutinho. — Deferido.

N.º 1.134 — De Graciano Gonçalves de Medeiros. — Deferido.

N.º 1.293 — De Horacio Marinho. — Deferido.

N.º 1.299 — De Manuel Targino. — Sim, recuando a construção 4 metros do alinhamento.

N.º 1.267 — De Francisco José da Silva. — Deferido.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

# ATOS FEDERAIS

## Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura

RIO, (Ext.) — Em data de 23 de Fevereiro de 1940, o Presidente da República assinou o decreto numero 5.301, que aprova o seguinte regimento:

### CAPITULO I

*Da Finalidade*

Art. 1.º — A Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, instituida pelo art. 3.º do Decreto n. 23.873, de 15 de Fevereiro de 1934, retificado pelo Decreto n. 7 (art. 2.º), de 3 de Agosto de 1934, é diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Agricultura e tem a seu cargo:

a) estudar os problêmas de segurança nacional relacionados com a produção vegetal, animal e mineral;

b) promover o levantamento de inquéritos sobre a produção vegetal, animal e mineral, estudando as reservas e possibilidades do país;

c) elaborar e promover a execução de planos do desenvolvimento da produção tendo em vista o abastecimento do país, e o reabastecimento das fôrças armadas;

d) sugerir as medidas que, em tempo de paz, devam ser postas em prática pelo Ministério da Agricultura no sentido de cooperar na obra de segurança nacional;

e) elaborar o programa que ao Ministério da Agricultura compete executar em tempo de guerra;

f) orientar a execução do plano das providencias a cargo do Ministério da Agricultura para que se torne possivel eficiente colaboração em tempo de guerra;

g) manter constantes entendimentos com as instituições públicas e particulares com interêsses ligados á produção coordenando-os no sentido de de serem, convenientemente utilisados na obra de segurança nacional;

h) Assegurar, de modo efetivo, as relações entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria Geral de Segurança Nacional nos assuntos relacionados com a produção.

### CAPITULO II

*Da Organização*

Art. 2.º — A Secção de Segurança do Ministério da Agricultura será constituida por funcionários de elevada categoria, designados pelo Ministro de Estado da Agricultura e escolhidos entre os que pertençam á lotação dos Departamentos Nacional da Produção Vegetal, Animal e Mineral, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Departamento de Administração e demais órgãos técnicos do Ministério.

Parágrafo único. — Os funcionários a que se refere êste artigo exercerão as suas atividades na Secção de Segurança Nacional sem prejuizo das suas funções normais, exceto aquêle que for designado pelo Ministro de Estado para servir na qualidade de secretário.

Art. 3.º — Serão designados pelo Ministro de Estado para os trabalhos de secretaria da Secção Nacional os servidores que se tornarem necessários, ficando subordinados, além do que lhes compete nesta Secção, aos rgulamntos gerais da administrção pública.

Parágrafo único. — O exercicio de quaisquer funções na Secção de Segurança Nacional não dará direito a remuneração ou gratificação especial, mas será considerado serviço público de relevancia.

### CAPITULO III

*Do Funcionamento*

Art. 4.º — A Secção de Segurança Nacional funcionará sob a direção do representante do Ministério da Agricultura junto á Comissão de Estudos de Segurança Nacional.

Art. 5.º — As designações do diretor, do Secretário,e dos demais membros da Secção serão feitas por portaria do Ministro de Estado.

Art. 6.º — A Secção de Segurança Nacional se reunirá, ordinariamente, duas vezes por mês, em dias préviamente fixados pelo seu diretor, e, extraordinaramente, sempre que o Ministro de Estado determinar, devendo, nêste caso, ser feita a convocação com vinte e quatro horas (24) horas, pelo menos, de antecedencia.

Parágrafo único. — As reuniões da Secção de Segurança Nacional, como todos os seus trabalhos, terão caráter reservado, sendo vedado aos servidores utilizarem-se de dados, informações e documentos, existentes na Secretaria, ou em andamento na Secção, para quaisquer objetivos alheios á matéria de suas atribuições.

Art. 7.º — A Secção de Segurança Nacional, para estudos dos problêmas e execução das medidas de sua competência, poderá solicitar ao Ministro de Estado, sempre que julgar necessário, a colaboração de funcionários de aptidões especializadas e dos órgãos técnicos e administrativos do Ministério da Agricultura, não sòmente para prestarem informações sôbre os assuntos em estudo, como para realizarem trabalhos censitários, de investigações cientificas e de inquéritos sôbre a produção animal, vegetal, mineral e outros que interessem á segurança nacional.

Parágrafo único. — Por convocação especial do Ministro de Estado ou do diretor da Secção, mediante prévia audiência daquêle, poderá, também, colaborar nos trabalhos da Secção de Segurança Nacional, qualquer pessôa estranha ao Ministério da Agricultura, desde que, de reconhecida idoneidade e comprovada competência profissional.

Art. 8.º — As organizações oficiais, federais, estaduais e municipais, bem como as entidades privadas, emprêsas ou individuos que mantêm, ou exploram serviços de pesquisas de minérios, aos que possuem delegações para execução de serviços cooperativistas e aos que possuem concessão para aproveitamento de queda dágua, etc., ficam obrigados a fornecer, quando solicitado, á Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, todos os elementos e informações de caráter técnico, econômico e estatístico.

Art. 9.º — Os órgãos técnicos e administrativos do Ministério, quando solicitados, prestarão a sua colaboração á Secção de Segurança Nacional, preferencialmente a quaisquer outros serviços de que estejam incumbidos.

### CAPITULO IV

*Das Atribuições*

Art. 10. — Ao diretor da Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, de modo geral, incumbe:

a) solicitar ao Ministro de Estado todas as providências imprescindiveis á organização, funcionamento e cabal desempenho das atribuições da Secção;

b) orientar, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos pertinentes á secretaria;

c) assinar todo o expediente da Secção;

d) presidir as sessões e designar, guardadas as especialidades, relatores para os assuntos que devam a êles ser submetidos;

e) representar ao Ministro de Estado contra as irregularidades cometidas pelo pessoal da Secção.

Art. 11. — Ao secretário da Secção de Segurança Nacional incumbe:

a) fazer ou mandar fazer sob suas vistas, todo o expediente da Secção;

b) redigir as átas das sessões;

c) organizar o arquivo da Secção de molde a torna-lo repositório precíso de informações, e manter em dia os "ficharios" e "protocólos" necessários;

d) propor ao presidente as medidas que julgar necessárias para a bôa ordem dos trabalhos;

e) dar vista aos membros da Secção de todos os processos relatados, que devam ser discutidos em sessão;

f) organizar todos os processos que devam ser submetidos ás sessões.

Art. 12. — Aos membros da Secção de Segurança Nacional compete:

a) comparecer ás reuniões ordinárias e, ás extraordinárias, quando convocados;

b) relatar, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da entrega, salvo os casos que demandarem diligências, os assuntos que lhe fôrem distribuidos pelo diretor;

c) entregar á Secretaria da Secção, dentro do prazo acima estipulado ,os processos relatados;

d) tomar conhecimento, na Secretaria da Secção, dos processos relatados, antes de submetidos ás sessões;

e) discutir os assuntos em plenário, procurando sempre, com empenho, patriótico, esclarecer as questões em debate, de molde a conduzi-las, sob orientação segura, ás melhores soluções.

Art. 13. — Ao Ministério da Agricultura caberá prover os meios necessários para o bom funcionamento da Secção de Segurança Nacional.

## PREVENÇÃO CONTRA O SARAMPO

*(Copyright de SPES, de São Paulo para A UNIÃO)*

O sarampo é uma enfermidade excessivamente contagiosa, mas perigosa unicamente pelas graves complicações que costuma determinar.

Faz parte das moléstias que costumamos chamar de peculiares á infancia. Todavia, não deixa de atingir os individuos na adolescencia e mesmo em idades mais avançadas. Conta-se a êste respeito que, numa longinqua ilha do oceano Pacifico, em certa época, irrompeu um surto epidêmico de sarampo que molestou indistintamente pessôas de todas as idades, pela falta de imunidade contra aquela doença até então desconhecida naquela população.

O sarampo é produzido por um "virus filtrável", e o seu periodo de incubação é de 7 a 15 dias. A doença apresenta um quadro clinico semelhante ao de outras molestias eruptivas. Carateriza-se por exantemas ou manchas avermelhadas que se localizam a principio atráz das orelhas, na testa, couro cabeludo invadindo depois o pescoço e o resto do corpo. Entre os sintomas anteriores á erupção, como espirros frequentes, corrimento nasal, lacrimejamento e fotofobia, costuma aparecer um precioso elemento para o diagnóstico, a que a medicina deu o nome de manchas de Koplik: pequenos pontos esbranquiçados na mucosa bucal.

# LICEU PARAIBANO

### Curso Fundamental

Resultado dos exames de 2.ª época realizados no Liceu Paraibano:

1.ª Série:

Antonio Bernardo Lira, Português 39, Francês 25, Geografia 45, Matemática 6, História 34, Ciências 33, Desenho 39, Média geral 32;

Alzina Cunha de Azevêdo, História 23, Média Geral 52;

Arlindo de Jesus Fernandes Cambolm, Matemática 55, Média Geral 57;

Beatriz Alves de Moura Guedes, Ciencia 52, Media geral 58; Celina Xavier dos Santos, Ciências 45, Média geral 55;

Carmen Gadêlha Gondim, História 23, Média geral 57;

Edna Bezerra Galvão, História 34, Média geral 51;

Irene Macêdo de Mendonça, História 44, Média geral 54;

João Batista Teixeira de Carvalho, Desenho 50, Média geral 55;

Marlice Costa, Francês 49, Média geral 55;

Osias Machado da Silva, Português 22, Francês 44, Geografia 49, Matemática 61, História 42, Ciências 35, Média geral 44;

Pelbart Pereira da Silva, Matemática 55, Média geral 56;

Severino Sobral, Português 47, Média geral 58;

Safira das Neves Araujo, História 36, Ciências 29, Média geral 42.

2.ª Série:

Aquiles Leal, Português 62, Média geral 61;

Antonio Pessôa Barbosa, Matemática 52, Média geral 54;

Djalma Xavier, Matemática 62, Média geral 58;

Eunice Ferreira da Silva, História 27, Média geral 60;

Geni Pessôa de Brito, História 57, Média geral 69;

Heraldo Galvão Peixôto de Vasconcêlos, Média geral 52;

Irla Cordeiro Pimentel, História 20, Média geral 54;

Ilza de Luna Freire, História 32, Média geral 62;

José Ramos da Silva, História 26, Média geral 50;

Maria de Lourdes Cordeiro de Lucena, História 12, Média geral 52;

Miriam Farias Cavalcanti, História 22, Média geral 50;

Nanci Pereira da Costa, História 38, Média geral 54;

Paulo Alves Pinheiro, Português 55, Média geral 54. Faltou 1.

3.ª Série:

Alzira Leite de Figueirêdo, Fisica 52, Média geral 53;

Agrí Rodrigues dos Santos, Matemática 60, Média geral 61;

Djanira de Holanda Chacon, Matemática 55, Fisica 40, Média geral 58;

Geraldo de Oliveira Lima, Inglês 23, Média geral 51;

Herilio de Luna Pedrosa, Quimica 60, Média geral 57;

Maria do Carmo Castro, Quimica 60, Média geral 53;

Paulo Helman, Fisica 57, Média geral 55. Faltaram 2.

4.ª Série:

Alvaro Tavares Ribeiro, Quimica 20, Média geral 50;

Aloisio C. de Sá e Benevides, Inglês 52, Fisica 32, Média geral 56;

Iraci Cavalcanti, História 22, Média geral 50;

Ivête de Araujo Sobral, Fisica 47, Média geral 59;

Janson Guedes Cavalcanti, História Natural 72, Média geral 54;

Luiz Hugo Guimarães, Matemática 80, Média geral 58;

Lisete Tavares de Mélo, Quimica 75, Média geral 64;

Luiz Gonzaga da Silva, Português 73, Latim 55, Quimica 40, Média geral 56;

Ubirajara Maribondo Vinagre, Inglês 42, Média geral 53. Faltou 1.

5.ª Série:

Everaldo de Oliveira Amorim, Matemática 75, Média geral 58;

Severino Silvio Browne Ribeiro, Desenho 90, Média geral 64;

Lafaiête Vinagre Pessôa, Quimica 70, Média geral 55;

Valter Sodré, Português 38, Latim 36, Geografia 30, Matemática 57, História 32, Fisica 25, Quimica 21, História Natural 34, Desenho 76, Média geral 39. Faltou 1.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

## Informações comerciais

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 23 a 31 de março de 1940.

| Gênero | Preço |
|---|---|
| Aguardente, litro | $600 |
| Alcool, litro | $700 |
| Algodão, Sertão e Seridó, quilo | 3$650 |
| Algodão Mata, quilo | 3$300 |
| Algodão em caróço, quilo | 1$400 |
| Algodão rebeneficiado, Sertão, quilo | 1$825 |
| Algodão rebeneficiado, Mata, quilo | 1$650 |
| Algodão linteres, residuo ou piolho quilo | 1$050 |
| Açucar refinado de 1.ª, quilo | $840 |
| Açucar refinado de 2.ª, quilo | $820 |
| Açucar triturado, quilo | $700 |
| Açucar cristal, quilo | $700 |
| Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo | $430 |
| Açucar melado, quilo | $400 |
| Açucar de outras espécies, quilo | $500 |
| Batatas nacionais, quilo | $200 |
| Côco, cento | 25$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 4$000 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 5$800 |
| Couros de boi, flôr de sal, quilo | 4$000 |
| Couros de boi, vêrdes, quilo | 2$200 |
| Couros de bode, quilo | 9$500 |
| Couros de carneiro, quilo | 8$600 |
| Farinha de mandióca, litro | $150 |
| Feijão mulatinho, litro | $500 |
| Feijão macássar, litro | $350 |
| Fava, litro | $400 |
| Milho, litro | $250 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$400 |
| Oleo crú de semente de algodão litro | 1$200 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Oleo de oiticica, litro | 3$000 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | $260 |
| Raspa de sóla polida, quilo | 4$500 |
| Raspa de sóla envernizada, quilo | 5$000 |
| Semente de algodão, quilo | $220 |
| Semente de mamona, quilo | $500 |
| Semente de oiticica, quilo | 3$000 |
| Tecidos de algodão, quilo | 7$500 |
| Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo | 2$200 |
| Vaquêtas ou couros preparados, quilo | 10$000 |

Os demais produtos constam da Pauta Geral.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 25 de março de 1940.

Aprovo

*Santos Coêlho Filho*, diretor.

*Artur Carlos*, oficial da classe "D".

# EDITAIS

**EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma de lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda virem, que no executivo que a mesma move contra **Vicente Olinto**, par receber dêste a importancia de 93$500, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste Municipio, pelo qeu proferi o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 19|3|940 — Onesipo Novais. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido par no prazo aludido,comparecer no cartório da escrivã que este subscreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, tudo no total de 153$500, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para os referidos pagamentos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no lugar do custume e publicado por três vezes, consecutivas, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã datilografei o presente. (a) Onesipo Aurelio de Novais, Está conforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

**EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Celestino José Paulino**, para receber deste a importancia de 56$900, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste Municipio, não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960 de 17 d dzembro de 1939, art. 11 § 1.º. Em 20|3|940. Onesipo Novais. Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subcreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, tudo no total de 116$900, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital qu será afixado no lugar do custume e publicado na fórma da lei, por três vezes, consecutivas, no orgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Está ,corforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

# APROVADO O REGULAMENTO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADÊTES

## O decreto assinado pelo Presidente da República

RIO, 27 (AGENCIA NACIONAL — BRASIL) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto aprovando o regulamento da Escola Preparatória de Cadêtes, sediada em Porto Alegre.

A organização geral da Escola compreende: instrução geral, que abrange o lugar das disciplinas de ensino secundario, propostas nêsse regulamento e encaradas sob os aspectos teórico e prático; instrução profissional, que abrange toda instrução necessária á formação gradual de segundo sargento.

O ensino será distribuido em dois cursos, ministrados simultaneamente e com duração de três anos.

## CONTRA O REGIME E CONTRA A PÁTRIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Em diligência posterior fôram apreendidas mais doze metralhadoras. Em poder do sr. Ibanez Sales, orientador do "Estado de São Paulo", como na séde do mesmo jornal, foi encontrada grande quantidade de proclamações subversivas.

Além das prisões efetuadas foi determinada a interdição do prédio onde funcionam as oficinas daquêle jornal.

Reina absoluta tranquilidade em todo o País, estando a população entregue ás suas atividades normais e alheia ás impatrióticas atividades dêsse pequeno grupo de agitadores politicos".

A CIRCULAR ENVIADA PELO MINISTRO DA GUERRA AOS COMANDANTES DE REGIÕES

RIO, 27 — (Agência Nacional — Brasil) — O general Gaspar Dutra, ministro da Guerra, dirigiu aos comandantes de regiões, chefes de serviço e diretores de estabelecimentos militares, o seguinte rádio circular:

"A Policia desta capital vinha acompanhando a atividade suspeita desenvolvida por elementos comunistas e de conhecidas ligações com politicos do antigo regime os quais principalmente estrangeiros procuravam desenvolver um trabalho contrário aos interesses do Estado Novo e do Brasil.

A propaganda que se pretendia desenvolver, por meio de boletins, manifestos, etc., e que na capital paulista encontrava ressonancia por parte de certas figuras de passada expressão politica, corria simultanea com a ação comunista agora descoberta nesta capital, com fins subversivos e terroristas.

No momento, de surpreza, fôram realizadas pela policia prisões dos responsaveis, muitos dos quais já confessaram a sua participação.

Tendo-se apurado que nas oficinas do jornal "Estado de São Paulo" eram feitas publicações no sentido daquela propaganda, fôram as mesmas fechadas.

Em todos êsses acontecimentos, passados á inteira revelia da tropa que continúa inteiramente absorvida nos seus deveres profissionais, não foi reconhecida a culpabilidade de nenhum oficial do Exercito.

Em todo o País, a ordem continúa inalterada. Convém dar conhecimento aos oficiais de toda a Região. — Eurico Gaspar Dutra".



## Inaugurado o Serviço Central de Alimentação criado pelo Instituto dos Industriários

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Foi inaugurado o Serviço Central de Alimentação criado pelo Instituto dos Industriários.

O serviço é dirigido pelo professor Josué de Castro que estudará e porá em prática as medidas tendentes a racionalizar a alimentação das classes populares, principalmente dos operários.

Este é o primeiro passo dado no País no sentido de resolver o problêma da alimentação.

O Instituto está equipado de laboratórios e material de estudos que permitirão as pesquizas indispensáveis á orientação rigorosamente cientifica dos trabalhos.



## JUVENTUDE BRASILEIRA

(Conclusão da 1.ª pag.)

enquadrando-as em núcleos disciplinados e ativos, em que a educação por êles ministrada será base e complemento da educação ministrada pela escola e prolongamento da que é levada a efeito pela familia.

A Juventude Brasileira coloca-se, assim, como um élo imprescindivel de ligação entre a familia e a escola em seu papel de formação completa do cidadão, velando indormidamente pelos sentimentos da infancia e da mocidade, com o fim de fazer com que a Patria conte sempre com elementos audazes e disciplinados a ela entranhadamente devotados, cheios de espirito de decisão, confiantes no próprio esfôrço, perseverantes no trabalho e compenetrados da mais alta dignidade em todas as ações e circunstancias.

Faz parte da educação civica, formar nas crianças e nos jovens do sexo masculino o amôr ao dever militar, a conciência das responsabilidades do soldado e o conhecimento elementar dos assuntos militares, e bem assim dar ás mulheres o aprendizado das matérias que, como a enfermagem, as habilitem a cooperar, quando necessário, na defêsa nacional.

E tudo faz crêr que, dentro em pouco, a Juventude Brasileira seja uma das pedras angulares do regime de 10 de Novembro — a Pátria mais confiante no seu futuro, bem apoiada pela alegria de viver e realizar de sua mocidade disciplinada, vibrante e decidida.

## COMISSÃO CENSITÁRIA REGIONAL

(Conclusão da 8.ª pag.)

inteiramente a par de todos os quesitos e itens constantes dos questionários com que vai lidar, de modo a prestar qualquer esclarecimento ao informante.

2.º) Essas qualidades serão demonstradas numa *prova de habilitação*, de carater essencialmente prático e intuitivo na qual o candidato revele conhecimentos rudimentares de português, aritmética e corografia.

3.º) Na prova de português, deve ficar provado que o recenseador está apto a redigir, com certa facilidade, qualquer observação que se faça preciso inserir no questionário.

4.º) Na prova de aritmetica, deve o candidato demonstrar conhecimento sôbre as 4 operações, cálculo de médias, percentagem, áreas, etc.

5.º) Conhecimento geral da topografia e caracteristicas geográficas da região que lhe fôr confiada.

6.º) Prova prática de preenchimento de questionários.

7.º) Uma inquirição minuciosa sôbre as finalidades e a extensão do recenseamento, de maneira a ficar afastada qualquer idéia de recrutamento militar ou aumento de impostos.

8.º) Poderá ser tambem provocada uma polêmica ou discussão entre os candidatos, uns defendendo a tése de que o recenseamento é um empreendimento útil e outros contestando a.

Após, o sr. Sizenando Costa apresenta sugestões no tocante a providência de carater urgente e indispensáveis á bôa marcha dos trabalhos. Essas sugestões fôram aprovadas com emendas apresentadas pelo sr. J. Batista de Mélo, ficando então resolvido que:

1.º) A instalação das Delegacias Seccionais far-se-á com solenidade e com a presença do Delegado Regional ou um seu representante, devendo ser organizadas caravanas censitárias.

2.º) Os Delegados Seccionais, uma vez instaladas as respectivas Delegacias, viajarão aos municipios sob sua jurisdição com o intuito de fazer um estudo ligeiro *in-loco* sôbre a *divisão dos setôres censitários*.

3.º) De volta á sua séde, o Delegado Seccional proporá os nomes para Delegado Municipal ao Delegado Regional de Recenseamento, apresentando um sucinto relato da viagem realizada e salientando o critério que presidiu a escolha dos Delegados Municipais. O Delegado Seccional não deve, entretanto, assumir nenhum compromisso.

4.º) As sugestões constantes dos relatórios apresentados pelos Delegados Seccionais, serão discutidos pela C. C. R.

5.º) A instalação das Comissões Censitárias Municipais será feita simultaneamente com a das Delegacias Municipais, tambem com *solenidade*.

6.º) Todos os órgãos deliberativos e executivos filiados ou subordinados á D. R. R. devem estar instalados e em pleno funcionamento, no máximo até 30-4-940.

7.º) De cada setôr censitário será feito um *croquis* ou representação esquemática, com todos os dados que interessem ao censo.

8.º) Os limites de cada setôr censitário devem ser bem definidos, claros e precisos.

Afinal o sr. J. Batista de Mélo, depois de abordar várias questões pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos censitários, nêste Estado, propõe que os membros colaboradores da C. C. M. sejam escolhidos na forma das instruções recebidas da C. C. N., dentre:

*a*) autoridades municipais, judiciárias e policiais;

*b*) inspetores agricolas;

*c*) coletôres de renda;

*d*) serventuários de cartórios públicos;

*e*) membros das sociedades agricolas, centros industriais, etc.;

*f*) representantes do clero;

*g*) professores públicos ou particulares;

*h*) empregados públicos, habituados a compulsar algarismos, fazer escriturações, organizar apanhados, etc.;

*i*) elementos de destaque do comércio, lavoura e indústria.

E porque nada mais houvesse a tratar, fôram encerrados os trabalhos.

# O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(Conclusão da 8.ª pag.)

Cajazeiras, 9 — Apresso-me levar prezado amigo sincero abraço afetuoso feliz data aniversário natalicio — Manuel Licarião.

Cajazeiras, 9 — Em nome Gremio Artistico Cajazeirense felicito vossencia passagem aniversário natalicio. Saudações — José Magalhães, presidente.

Cajazeiras, 9 — Meus cumprimentos passagem aniversário — Tenente Braga.

Cajazeiras, 9 — Felicitamos vossencia passagem data natalicia. Saudações — Antonio Holanda, Dilson Moreira, José Holanda, Domicio Holanda.

Cajazeiras, 9 — Pela passagem aniversário natalicio vossa excelencia apresento minhas sinceras felicitações. Saudações — Manuel Albuquerque Farias.

*De Araruna*:

Araruna, 9 — Em meu nome e de todas as classes do municipio representadas no presente, cumprimento vossa excia. magna data passagem aniversário natalicio. Cordiais saudações — Demostenes Cunha Lima, cônego Bandeira Pequeno, Arnulfo Gomes de Araújo, Manuel Florentino da Costa, Joaquim Lins de Albuquerque, José Lins de Albuquerque, Joaquim Bezerra de Lima, José Pacifico Filho, João Bandeira, Francisco Leadebal, Placido Almeida, Mario Moura, Francisco Marinho da Costa, Acemir Carlos Seabra, José Alves Neto, Luiz Bezerra Vasconcêlos, Oscar Pequeno de Moura, José Leão, Severino Vieira Almeida, Vicente Máximo, Lucas Evangelista de Almeida, Bento Lima, Francisco Soares, José Figueirêdo, Joaquim Ferreira, Luiz Pinto dos Santos, Luiz Bernardo da Silva.

Araruna, 9 — Temos honra cumprimentar vossencia passagem hoje natalicio fazendo votos felicidades pessoais futuras. Saudações — Bolivar Pedrosa Sobral Filho, Adolfo Alves Torres.

Araruna, 9 — Apraz-me apresentar felicitações eminente chefe e amigo motivo seu aniversário natalicio. Saudações — Adelino Bezerra Cavalcanti.

Araruna, 9 — Corpo docente grupo Targino Pereira envia v. excia. cumprimentos passagem aniversário natalicio formulando votos felicidade pessoal seu fecundo govêrno — Maria da Penha Silva, diretora; Iracema Freire Sobral, Iracema Siqueira Sobral, Jarine Nunes Carvalho, Corina Nunes Carvalho, Dianira Nunes Carvalho, Maria das Neves Miranda.

*De Santa Rita*:

Santa Rita, 11 — Queira vossencia receber minhas sinceras felicitações pelo transcurso data auspiciosa aniversário natalicio. Atenciosamente — Marcia Filho, prefeito.

Santa Rita, 9 — Receba minhas felicitações com votos de felicidades pela passagem aniversário natalicio. Abraços — Aluisio Gomes.

Santa Rita, 9 — Felicito vossa excia. data aniversário natalicio. Cordiais saudações — Tenente João Elpidio.

*De Sapé*:

Sapé, 9 — Passagem seu natalicio aceite meu abraço felicitações — João Ursulo Filho, prefeito.

Sapé, 9 — Transcurso seu natalicio apresento vossencia minhas felicitações — Severino Campêlo da Fonsêca.

Sapé, 9 — Funcionários estação fiscal felicitam vossencia pelo transcurso aniversário natalicio desejando data reproduza muitos anos para felicidade nosso Estado — Manuel Pereira Oliveira, José Madruga Oliveira, José Bento Fernandes, Aurelio Guedes Cavalcanti, Osmar Rêgo Luna, Fallanse Holanda Cavalcanti, Sergio Henriques Sousa, José Pinho Barbosa, Manuel José Silva.

*De Teixeira*:

Teixeira, 9 — Felicito v. excia. transcurso aniversário. Abraços — José Xavier, prefeito.

Teixeira, 9 — Pelo venturoso aniversário natalicio de v. excia. queira aceitar meus respeitosos cumprimentos — José Jeronimo Filho.

Teixeira, 9 — Aceite abraços felicitações transcurso aniversário — Alfredo Nunes.

Teixeira, 9 — Pela passagem data natalicia v. excia. queira aceitar minhas felicitações. Respeitosas saudações — Stoessel Vanderlei.

Teixeira, 9 — Satisfação felicitar v. excia. aniversário. Abraços — José Carneiro.

Teixeira, 9 — Sinceras felicitações passagem natalicio v. excia. Respeitosas saudações — Severino Lopes.

Teixeira, 9 — Aceite v. excia. nossas felicitações data aniversário natalicio. Abraços — Agostinho Nunes, Joaquim Camilo, Pedro Lacet, Severino Vieira, José Vieira, João Paulino, Antonio Justino, Honorato Rodrigues, Manuel Nunes, José Justino, Felizardo Souza, Manuel Leite, Antonio Novo, José Leite, Joventino Guedes, Galdino Alves, Antonio Nunes.

Teixeira, 9 — Satisfação felicitar v. excia. transcurso aniversário. Saudações — Antonio Lira, oficial Registo Civil.

Teixeira, 9 — Sinceros parabens notavel data hoje passa — José Xavier Sobrinho e familia.

Teixeira, 9 — Queira v. excia. aceitar felicitações aniversário — Celso Xavier.

Teixeira, 9 — Pela passagem hoje aniversário v. excia. queira aceitar meus efusivos parabens. Respeitosas saudações — José Ribeiro Néto.

Teixeira, 9 — Queira v. excia. aceitar minhas felicitações pela passagem aniversário. Respeitosas saudações — Antonio Guimarães Machado.

*De Bonito*:

Bonito, 9 — Queira aceitar as minhas sinceras felicitações pela data auspiciosa do aniversário natalicio de v. excia. Respeitosas saudações — Amorim Zinet, prefeito.

Bonito, 9 — Prazer enviar minhas felicitações pelo aniversário natalicio de v. excia. Respeitosas saudações — Solidonio Palitot.

Bonito, 9 — Felicito vossencia transcurso data aniversário natalicio. Saudações — Manuel Pereira.

Bonito, 9 — Sinceras felicitações tenho a honra de apresentar a v. excia. pela passagem do aniversário natalicio. Respeitosas saudações — Ribeiro.

Bonito, 9 — Almejo a vossencia os meus grandes votos de felicidades na passagem do aniversário natalicio de vossa excia. Respeitosas saudações — Francisco Coriciano.

Bonito, 9 — Nossas felicitações aniversário natalicio vossencia — Pedro dos Anjos e familia.

Bonito, 9 — Satisfação apresentar felicitações vosso aniversário natalicio fazendo votos de felicidades. Respeitosas saudações — Julio Andrade.

Bonito, 9 — Pelo transcurso hoje aniversário natalicio felicito vossencia por esta grande data. Respeitosas saudações — Venancio Dias.

Bonito, 9 — Sendo hoje o aniversário natalicio de vossencia, apresento minhas felicitações. Saudações atenciosas — Severino Feliciano.

Bonito, 9 — Parabenizo vossencia passagem aniversário. Respeitosas saudações — Cosme Chaves.

Bonito, 9 — Queira aceitar pelo transcurso do vosso aniversário natalicio os meus sinceros parabens. Atenciosas saudações — Cicero Dantas.

Bonito, 9 — Parabenizo vossencia pela data do aniversário natalicio. Respeitosas saudações — Francisco Arruda.

Bonito, 9 — Tenho máxima satisfação de apresentar a vossa excia. sinceros parabens aniversário natalicio. — Luiz Antonio Araruna.

Bonito, 9 — Desejo a v. excia. muitas felicidades nesta data feliz aniversário natalicio. Respeitosas saudações — Antonio Fortunato Lacerda.

Bonito, 9 — Sinceras felicitações grande data passagem aniversário natalicio vossencia muitas felicidades desejo ao dinamico interventor — Dolôres Batista Leite.

Bonito, 9 — Sendo aniversário natalicio hoje de v. excia., respeitosamente apresento os meus parabens. Atenciosas saudações — José Dias.

Bonito, 9 — Transcorrendo hoje a feliz data do aniversário natalicio de v. excia. apresento meus sinceros parabens. Respeitosas saudações — Epitacio Cosme.

Por cartas e cartões congratularam-se, ainda, com o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do transcurso do aniversário natalicio de s. excia., ocorrido no dia 9 do fluente, mais as seguintes pessôas:

De João Pessôa: — Dr. Damasquino Maciel, João Leomax Falcão, em nome do Serviço de Estatistica do Estado; Francisco Mélo de Castro, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Severino Barbosa, Valfrêdo Silva, Manuel Geraldo da Silva, Genuino Almeida e Albuquerque, Irineu P. da Fonsêca e familia; Cornelio Gouveia, Antonio de Carvalho Santos, Valdemir Braga, Ademar de Carvalho Novais, R. C. Olinda Campêlo e Maria Benedita B. Cavalcanti.

Campina Grande: — Dr. Rostand de Holanda e João Virgolino Barbosa Leite.

Guarabira: — Srs. Osman Ferreira Sampaio e familia e Cleodon Coelho.

Duas Estradas: — Sra. Julia Costa.

Mamanguape (Pindobal): — Prof. José Bento de Morais.

Picuí: — Dr. José Saldanha.

Joazeiro: — Sr. José Maciel Maldonado.

Catolé do Rocha: — Sr. José Doroéa Dutra.

## INSTITUTO S. JOSÉ

AS REDAÇÕES NÃO SÃO NOSSAS (NOTA DA SECRETARIA)

O nosso diretor assina por dia várias dezenas de documentos, cartas, cartões, oficios, informações, noticias para jornais, inclusive algumas "queixas e reclamações" (não todas porém), havendo diversas a que êle fez sérias reservas.

Nossa "pessoalmente falando" só é a assinatura, que por ser quasi ilegivel, aqui para nós, vai abaixo repetida ou por um carimbo ou por nosso nome datilografado ou mesmo escrito á mão por um dos nossos secretários.

A redação, porém, de qualquer dêsses "documentos" pertence em regra geral ao bacharel João Manuel de Maria, ao professor Otacilio Pereira Braz ou á senhora Adalgisa Borges de Castro e ás senhoritas Joanita Guerra e Adelaide Teixeira de Vasconcêlos, nossas secretárias.

Só as "Notas da Secretaria" do Instituto "São José", nós a escrevemos todas e por isto mesmo elas são muito parecidas conosco.

Reconhecemos que se escrevessemos nós mesmos tudo, desde o cartão de recomendação que dizemos logo com sinceridade aos beneficiados nada valerem, até os oficios encaminhando pretensões de A e de B, a cousa sairia mais a nosso gosto. Nêste caso, porém, precisariamos nos depuplicar pelo menos.

Apenas damos as ordens através de laconicas papeletas, fiscalizamos se elas são executadas no momento oportuno, pois pensamos com algumas cabeças, mandando, porém, a nossa (não vale a pena consultar a quem não tem mentalidade social), trabalhamos com muitas mãos (as nossas secretárias e professoras e outros funcionários) e andamos com muitos pés (os policiais á nossa disposição no combate á mendicancia, os nossos continuos e serventes).

Por isto, quando um documento assinado por nós tiver uma expressão ou outra menos nossa, menos consentanea com o nosso estilo, menos amiga, talvez, não vai por nossa conta e sim do secretário, do professor ou do bacharel que a redigiu.

Quando o papel é de grande responsabilidade ou mesmo de alguma, não há dúvida de que o lemos e relemos, modificamos palavra aqui, palavra acolá, ás vezes até o refundimos completamente.

Mas, em regra geral, si a cousa não é ruim de mais, aqui para nós e o povo da rua, assinamos tudo, lendo antes, já se vê, o que nos despacham as pessôas que, escrevendo á mão ou datilografando, tanto nos ajudam em nossos serviços de Educação e Assistência Social. Muitas vezes os cartões, principalmente de apresentação, quando significam apenas uma escapadela para nos vêr livres de um freguez a quem outros também para o despistar o convenceram que o nosso diretor dava geito imediato ao seu caso, são feitos de nossa ordem e assinados pelo próprio secretário. Levam, porém, sempre um carimbo identificado de nossa autorização. Podemos dar para tudo, menos para escrivão no sentido de escrever o dia inteiro.

Em tempo — Já estavam escritas estas linhas quando nos deixaram o sr. Otacilio Pereira Braz, que foi ser professor de Pindobal, e a senhorita Joanita Guerra, que foi ensinar na "Escola S. Julia". Em seus lugares entraram as senhoritas Vanda de Farais Coutinho e Maria das Dôres Braz.

# O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## MENSAGENS DE FELICITAÇÕES RECEBIDAS POR S. EXCIA. POR MOTIVO DO SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Continuamos abaixo a publicação das imumeras mensagens de felicitações enviadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do seu aniversário natalicio:

*De Mamanguape:*

Mamanguape, 11 — Cumprimento distinto amigo desejando lhe felicidades. Abraços — Eduardo Ferreira.

Mamanguape, 9 — Queira vossencia aceitar minhas sinceras felicitações — Otavio Soares.

Mamanguape, 9 — Festas jubilares natalicio vossencia realcem as efusivas manifestações da Paraíba o grande feliz transcurso. Respeitosas saudações — Manuel Duarte Filho.

Mamanguape, 9 — Queira aceitar v. excia. minhas efusivas felicitações passagem hoje seu natalicio. Abraços — Tiburtino Sá.

Mamanguape, 9 — Cordiais felicitações aniversário natalicio — Manuel Paiva.

Mamanguape, 9 — Expressando viva satisfação funcionários Prefeitura felicito vossencia pela efemeride hoje. Respeitosas saudações — Miguel Duarte Filho, secretário.

Mamanguape, 9 — Corpo docente grupo escolar Prof. Luiz Aprigio cumprimenta v. excia. pela passagem seu natalicio. Cordiais saudações — Professor Simeão Freire de Araújo, Maria Augusta de França, Joana Batista de França, Ana Cavalcanti, Lidia Oliveira.

Mamanguape, 9 — Queira vossencia aceitar sinceras felicitações natalicio — Luiz E. B. Menezes.

Mamanguape, 9 — Parabens pela passagem aniversário natalicio de v. excia. Cordiais saudações — Prof. Simeão Freire.

*De Cajazeiras:*

Cajazeiras, 9 — Em nome povo dirijo e no meu próprio apresento vossencia meus votos de muitas felicidades pessoais e continua prosperidade seu govêrno. Saudações atenciosas — Celso Matos, prefeito.

Cajazeiras, 9 — Queira aceitar nossas sinceras felicitações passagem aniversário natalicio vossa excia. Saudações — Manuel Albuquerque Farias, Antonio Ferreira de Almeida, Deusdedit de Vasconcélos Leitão e Moisés Sousa Coêlho.

Cajazeiras, 9 — Data assinala aniversário natalicio vossa excia. tenho maior satisfação enviar grande chefe eminente interventor nosso Estado. Cordiais cumprimentos votos felicidades pessoal — Arsenio Araruna.

Cajazeiras, 9 — Queira prezado amigo receber meus parabens pela passagem seu aniversário natalicio. Abraços — Fausto Maia.

Cajazeiras, 9 — Em nome Associação Comercial apresento vossencia sinceros parabens passagem aniversário natalicio. Saudações — Milton Uchôa, 1.º secretário.

Cajazeiras, 9 — Felicito v. excia. pela passagem aniversário natalicio — Heronides Ramos.

Cajazeiras, 10 — Parabens passagem natalicio vossencia — José Ramalho.

Cajazeiras, 9 — Parabens pela passagem aniversário v. excia. hoje comemoramos — Ferreira Junior.

Cajazeiras, 9 — Nossos efetuosos parabens passagem vosso aniversário natalicio. Respeitosas saudações — José Epaminondas Braga, Aurino Lopes.

Cajazeiras, 9 — Minhas felicitações vosso natalicio. Saudações — Arnaldo Leite.

(Conclue na 7.ª pag.)

### Prefeitos municipais nesta capital

Chegaram ontem a esta capital, ao trato de interesses das comunas que dirigem, os prefeitos Cunha Lima, de Areia; Pedro de Almeida, de Bananeiras; e Francisco Rufo, de Serraria, os quais, á tarde, estiveram no Palacio da Redenção, conferenciando com o Chefe do Govêrno.

### REGRESSOU AO RIO O GENERAL ALMERIO DE MOURA

PORTO-ALEGRE, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Por via maritima regressou ao Rio, acompanhado de seu Estado Maior, o general Almerio de Moura, inspetor de segundo grupo de Regiões, que viera inspecionar os serviços de instrução militar e o Estado Maior da 3.ª Região.

# A APOSIÇÃO

## dos retratos do interventor Argemiro de Figueirêdo e dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda, na estação fiscal de Serraria

Realizou-se solenemente, na séde da Estação Fiscal de Serraria, a aposição dos retratos do interventor Argemiro de Figueirêdo e dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda.

A propósito dessa homenagem, que se revestiu de brilhantismo, o sr. Adelson Lucena, chefe daquela repartição, enviou o seguinte telegrama ao sr. Interventor Federal:

"Serraria, 26 — Apraz-me levar ao conhecimento de v. excia. que se realizou festivamente nesta repartição a aposição dos retratos de v. excia. e do dr. Antonio Guedes, cuja solenidade teve o maior cunho social. Os nomes de v. excia., do dr. Antonio Guedes e prefeito Francisco Rufo foram vivamente aclamados durante todas as homenagens. Saudações. — Adelson Lucena, estacionário".

### Impostos sôbre Indústrias e Profissões

(NOTA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL)

Conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados os contribuintes do imposto SÔBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, cujos tributos sejam superiores a 1:000$000, a recolherem, até 30 do corrente, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acôrdo com o estabelecido no art. 34, do Código Fiscal (dec. n.º 40, de 12 do corrente).

O contribuinte que estiver em debito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquizição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficará sujeito ás sanções previstas no referido Código Fiscal.

Outrossim, os impostos pagos fóra do prazo sujeitam os tributados á multa de 6% dentro de 30 dias e a 10% quando exceder êsse periodo.

# REUNIU, ONTEM, A SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

## Em estudo, por uma comissão especialmente designada para isso, o ante-projéto do regulamento da Sub-Comissão

CONFORME estava anunciado, reuniu-se ontem á hora e no local do costume, a Sub-Comissão de Abastecimento, sob a presidencia do dr. Raul de Góis. Compareceram todos os outros membros e a maioria das pessôas que integram o Consêlho Informativo.

Lida e aprovada a áta anterior passou-se á ordem do dia. O expediente constou de um memorial de um proprietário de torrefação de café e várias comunicações da Comissão Central.

O assunto do memorial, ao que ficou decidido, foi submetido a uma Comissão constituida dos drs. João Henriques e Xavier Pedrosa.

A seguir foi apresentado á casa, pelo sr. presidente, o ante-projeto do regulamento da Sub-Comissão, ficando resolvido que uma comissão constituida pelo prof. J. Batista de Mélo e capitão Timoteo Vanderlei o estudasse para dar parecer na próxima reunião, quando será discutido.

Passando-se, após, á questão das tabelas que devem vigorar no mês de abril ficou decidido por unanimidade que não seria alterado nenhum prêço da tabela anteriormente adotada. Aventada, porem, a questão de que desaparecidos estavam os motivos que determinaram a retirada da batatinha da tabela passada, foi acertado por proposta do prof. J. Batista de Mélo que o artigo fôsse novamente tabelado. Êsse tabelamento, porém, em virtude de estar próxima a primeira safra nossa e não haver, no momento, sinão artigo do sul, foi feito provisoriamente, na base de 1$400 o tipo B e 1$600 o tipo A.

Em seguida, ás 16,30, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a sessão.

# COMISSÃO CENSITÁRIA REGIONAL

## A sua reunião de 20 do corrente

REUNIU, a 20 do corrente, á hora e local do costume, a Comissão Censitária Regional, sob a presidencia do professor Sizenando Costa, delegado regional de recenseameno, professor J. Batista de Mélo, diretor geral do Departamento Estadual de Estatistica e sr. J. Leomax Falcão, diretor do Serviço de Estatística do D. E. E.

Após a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem discordancia, passou-se ao expediente que constou de oficios cartas, telegramas e várias publicações endereçadas á Delegacia Regional de Recenceamento.

Iniciados os trabalhos, o sr. presidente concede a palavra a quem queira usar dela.

Com a palavra, o sr. Leomax Falcão refére-se ao caso da escôlha dos delegados municipais e agêntes recenseadores, devendo êstes últimos, a seu vêr, possuir além de outras, as seguintes qualdades:

1.º) Demonstrar *bôa vontade e interêsse* nos serviços inerentes á sua função, não visando sòmente o lado pecuniário.

2.º) Ter pleno conhecimento do local onde vai trabalhar, pelo que se torna necessário e indispensavel, sempre que fôr possivel, escolher os agêntes recenseadores dentre os moradores efetivos da região ou proximidades. Só excepcionalmente, isto é, na hipótese de não ser encontrado um recenseador *competente* do lugar, deverá escolher-se um elemento extranho ao mesmo.

3.º) Ter idoneidade moral para o exercicio das suas funções.

4.º) Possuir aptidão necessaria para a execução das tarefas que lhe fôrem confiadas, demonstrada numa *prova de habilitação*.

5.º) Ser ativo, inteligênte, hábil e morigerado e ter a educação suficiente para entrar em contacto com as autoridades e o povo, usados sempre os meios suasórios, sem nenhuma demonstração de autoridade, inteiramente prejudicial ao serviço.

6.º) O recenseador deve ser um homem prático e, sobretudo, discreto, de maneira a guardar o mais absoluto sigilo, acêrca das informações ou dados coligidos, conforme preceitúa o art. 5.º do decreto-lei 969, isto é, que as informações prestadas para o censo são *absolutamente confidenciais*.

A seguir, por proposta do mesmo, fôram aprovados vários itens, definindo as aptidões mínimas exigíveis dos candidatos aos lugares de recenseadores. Fôram êles os seguintes:

1.º) A *aptidão* e a *competência* do agênte recenseador devem consistir, principalmente, no fato de estar êle

(Conclúe na 7.ª pag.)

# O CLUBE ASTRÉIA DESEMBARAÇADO

## DOS SEUS COMPROMISSOS COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

POR efeito de uma operação realizadá pela antiga diretoria do Clube Astréia o prédio n.º 146 da rua Monsenhor Valfrêdo, séde atual dessa importante agremiação recreativa, fôra vendido condicionalmente á Caixa Rural e Operária da Paraíba, hoje Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, pela quantia de noventa e seis contos de réis (96:000$000).

A referida operação destinou-se ao pagamento do restante da divida ao saudoso consócio sr. Murilo Lemos, ex-proprietário do mesmo prédio e á sua reforma e adaptação para uma séde condigna áquela sociedade.

Em data recente o Clube Astréia satisfez integralmente êsse compromisso para com a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa achando-se de posse do recibo de quitação, pelo que ficou desfeita a venda aludida.

Assim o palacête, onde está situado o Clube Astréia, voltou ao dominio e posse dessa agremiação recreativa, tendo sido cancelado no cartório do tabelião Pedro Ulisses o registro da respectiva escritura.

Com êsse imóvel e novas realizações reclamadas pelo equipamento do parque para as suas secções de esporte, o Clube Astréia conta hoje com um valioso patrimônio.

Pelo oficial de Registro da Comarca da capital foi expedida a seguinte certidão a respeito:

"O bel. Pedro Ulisses de Carvalho, oficial do registro da comarca da capital, por virtude da lei, etc. — Certifico que por virtude do despacho do dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita no impedimento dos juizes da comarca da capital, e á vista do recibo de quitação e declaração que me fôram apresentados dei baixa e cancelei o registro sob n. de ordem 4828 do livro 3C a fôlhas 59, referente ao registro da escritura de retro venda do prédio n.º 146 da rua Monsenhor Valfrêdo Leal, nesta cidade, vendido pelo Clube Astréia, Sociedade Recreativa com séde nesta capital, á Caixa Rural e Operária da Paraíba, hoje Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, ficando dest'arte desfeita a retro venda do citado imovel, regressando por isso o mesmo ao domínio e posse do vendedor. O referido é verdade; dou fé. João Pessôa, 9 de março de 1940. (As.) *Pedro Ulisses de Carvalho*".

# DESINTELIGÊNCIAS ENTRE O "FUEHRER" E O ALTO COMANDO NAVAL DO REICH

## O sr. Adolf Hitler já teria escolhido um novo comandante para a armada alemã

LONDRES, 27 (AGENCIA NACIONAL — BRASIL) — Informações procedentes de Berlim dizem que surgiram sérias desinteligências entre o chanceler Adolf Hitler e o alto comando naval do Reich. Acrescenta-se que o chanceler, profundamente desgostoso com os resultados negativos da guerra submarina, já teria escolhido um novo comandante naval.

# VISANDO SOLUCIONAR O PROBLÊMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO COMÉRCIO DE S. PAULO

## Um memorial do interventor Ademar de Barros ao ministro do Trabalho

RIO, 27 (Agência Nacional — Brasil) — A Interventoria Federal de São Paulo apresentou ao ministro do Trabalho sugestões a fim de solucionar o problema de regulamentação das horas de abertura e fechamento do comércio em face das leis trabalhistas.

Tomando em consideração essas sugestões, o ministro Valdemar Falcão recomendou á comissão ministerial encarregada de estudar as modificações que devem ser introduzidas na legislação sôbre a duração do trabalho, que considere devidamente as referidas sugestões, procurando introduzir no texto do projéto em elaboração, as medidas tendentes a eliminar os inconvenientes apontados no memorial da Interventoria paulista.



# A GUERRA EUROPÉIA PODERÁ DEGENERAR NUM CONFLITO MUNDIAL

## Lamentavelmente decepcionado com a Europa, o sr. Summer Wells regressou aos Estados Unidos — Em parte alguma o sub-secretário "yankee" encontrou um verdadeiro espirito de transigência

ROMA, 27 (Agência Nacional — Brasil) — De fonte absolutamente digna de crédito, revela-se que o sr. Summer Wells, antes de partir para o seu país, de regresso da viagem á Europa, confiou a amigos intimos a impressão colhida nessa viagem, impressão que o convenceu de que a guerra européia poderá degenerar num conflito mundial prolongado.

De acôrdo com a mesma fonte, o sr. Summer Wells teria dito que em parte alguma encontrou um verdadeiro espírito de transigência, acrescentando que abandona a Europa, lamentavelmente decepcionado.

# REGRESSOU DE BELO HORIZONTE O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RIO, 27 (Agência Nacional-Brasil) — Regressou de Bélo Horizonte o ministro da Educação, que alí escolheu o local onde será construida a Escola Técnica Profissional, cuja localização será na própria área destinada ao futuro Parque Industrial de Bélo Horizonte.

Outro objetivo da viagem do ministro Capanema foi articular as providencias necessárias para a instalação, na capital mineira, de um grande hospital, com capacidade para 600 leitos, não sómente para ricos, como também para os pobres.

Tratou ainda de outros assuntos, inclusive a organização do Serviço de Assistência á Maternidade e á Infancia, em colaboração com o govêrno mineiro.

# A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

## As encomendas aliadas nos Estados Unidos já sóbem a mais de 150 milhões de libras esterlinas — O comunicado francês de ontem anuncia apenas atividades locais de reconhecimento, enquanto o comando alemão anuncia ter abatido dois aparêlhos aliados — O grande transatlantico inglês "Mauritaniia" vai servir para o transporte de soldados

LONDRES, 27 — (BBC — Inglaterra) — Informa-se que o navio pirata alemão "Altmark" chegou a um porto germanico, embora não conduzisse mais nenhum prisioneiro britanico.

O "MAURITANIA" VAI SER TRANSPORTE DE SOLDADOS

LONDRES, 27 — (BBC — Inglaterra) — O transatlantico "Mauritania" de 23.000 toneladas atravessou o canal do Panamá, devendo servir brevemente para transporte de tropas.

ATIVIDADES DA AVIAÇÃO BRITANICA

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — Nos últimos "raids" a aviação britanica abateu cinco aparelhos alemães.

150 MILHÕES DE LIBRAS ESTERLINAS DE ENCOMENDAS

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — As encomendas da França e da Inglaterra nos Estados Unidos elevam-se a mais de 150 milhões de libras esterlinas.

ATIVIDADES LOCAIS DE RECONHECIMENTO

PARIS, 27 — (A UNIÃO) — O comunicado francês de hoje informa apenas atividades locais de reconhecimento.

O QUE DIZ O COMUNICADO ALEMÃO

BERLIM, 27 — (A UNIÃO) — O comunicado alemão anuncia que ao norte de Wurtemburg foi repelida uma patrulha francêsa, tendo a aviação feito reconhecimentos sôbre o territórlo da França.

ABATIDOS DOIS AVIÕES

BERLIM, 27 — (A UNIÃO) — Na noite de ontem para hoje um avião francês e outro inglês fôram abatidos pelos aparelhos germanicos quando tentaram atravessar a fronteira para fazer vôos de reconhecimento.



# A INSTALAÇÃO DE APARÊLHOS TELETIPO ENTRE MACEIO' E RECIFE

MACEIÓ, 27 (Agência Nacional-Brasil) — O técnico do Departamento de Telégrafos em missão nêste Estado declarou á imprensa que ainda esta semana instalará aparêlhos de teletipo entre Maceió e Recife, em substituição aos aparêlhos *Morse* que não correspondem ás necessidades do serviço.

O referido funcionário estudará as possibilidades da montagem de outro, para o serviço entre Jaguará e Penêdo.

### Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO PÔVO, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de março de 1940

# EDITAIS

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno nacional** — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, anteriormente beneficiado com a casa n.º 4 da praça 4 de Outubro, antiga Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajára, Moêma e Tupinambá de Figueirêdo, representados por sua mãe, Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 27 de fevereiro de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 27 de fevereiro de 1940.

**Sabino de Campos** — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

---

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional** — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

---

**DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A INSPETORIA DA FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇOES — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 4** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **Manuel Soares Londres, — José Morais, — Manuel José de Oliveira, — João da Cruz, — Osvaldo Tavares, — Dr. Osias Gomes, — Mário Ferreira de Sousa, — Gregorio de Oliveira, — Venancio B. da Silva, — Marcos Olhovetely,** — e as senhoras: **d. Carmelita Bezerra, — d. Maria C. Santos, — d. Minervina F. de Oliveira, — d. Rita Soares, — Joana S. da Silva e d. Josefina Golzio**, a fim de cumprirem as intimações que lhes fóram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta Inspetoria agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 12 de março de 1940.

**Maffer Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

---

**INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO DA PARAÍBA — EDITAL N.g 2** — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, e tendo em vista a existencia de um crescido número de veiculos de todas as espécies que por circunstancias especiais não legalizaram ainda a sua situação para o corrente exercicio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica prorrogado até o dia 31 do corrente mês o prazo para o registro dos mesmos.

João Pessôa, 16 de março de 1940.

**Jacob Frantz** — Cap. inspetor geral.

---

## Secretaria da Agricultura

### Comissão de Compras

AVISO N.º 2

Esta Comissão torna público ficar adiada para 23 de abril próximo futuro, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes do Edital n.º 4, marcada para o dia 29 dêste mês.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 25 de março de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **João Monteiro**, para receber deste a importancia de 77$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Expeça-se edital de citação ao executado, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 13|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 14 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **João Pereira**, para receber deste a importancia de 27$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado decitação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se o executado, residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Expeça-se edital de citação ao executado, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11 § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em .... 13|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 14 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **José Pedro**, para receber dêste a importancia de 22$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram não saber o paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Expeça-se edital de citação com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 14|3|940. (ass.) Onesipo Novais. Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 15 de março de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

---

**EDITAL.** — O doutor José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que pelo ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o ajudante do Procurador da Fazenda, no executivo fiscal que move a Fazenda do Estado contra **Manuel Lucas Sobrinho**, residente em Picui, dêste Estdo, que, baseado no documento junto, vem requerer a v. excia. se digne mandar expedir carta precatória para aquela comarca, a fim de que seja citado o executado na fórma do art. 6.º do decreto-lei n.º 960, de 17|12|938, a pagar incontinenti a importancia de .. 105$600 que deve á Fazenda Estadual ou oferecer bens á penhora, e caso não faça uma cousa nem outra, que lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros da móra e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também a observancia do § 1.º do referido art. 6.º e art. 9.º tudo do mesmo Dec.-Lei, caso o oficial da diligência não encontre o executado. Nêstes termos P. deferimento. Areia, 20 de janeiro de 1939. Manuel Lira. Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: Expeça-se carta precatória para o Juizo de Picui, a fim de ser citado o devedor de acôrdo com a inicial, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, a contar da entrada no cartório dêste Juizo, para apresentar sua defêsa. Areia, 21 de janeiro de 1939. Severino de Araújo. Expedida carta precatória ao dr. Juiz de Direito da comarca de Picui, foi certificado pelo oficial de Justiça daquela comarca, que o cidadão Manuel Lucas Sobrinho, não reside naquela comarca, devolvida a dita precatória, mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias a quem fica marcado o prazo de dez dias para apresentar a sua defêsa, cujo edital será afixado no edificio do Paço Municipal desta cidade e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito o mesmo Manuel Lucas Sobrinho para dentro do prazo supra declarado comparecer em meu cartório e efetuar o pagamento devido e custas respectivas. Dado e passado nesta cidade de Areia, 19 de março de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o originalá dou fé. Data supra. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão datilografei e subscrevo. — **Crisolito Laureano dos Santos.**

---

* * *

## CINCO LEGUAS DE COMPRIMENTO

Se enfileirassemos os dez milhões de canaes existentes em nossos rins elles se extenderiam por 30 kms. E são esses canaes de diametro microscopico que filtram o sangue, descarregando-o de impurezas e venenos. Cada 24 horas os rins removem do sangue cerca de 35 grammas de residuos nocivos e cerca de litro e meio de agua.

Não poderá, portanto, gozar de saude perfeita quem não tiver bons rins. A debilidade rhenal se denuncia por dores lombares, rheumatismo, alterações do liquido urinario, sciatica, lumbago, inchação sobre os olhos nas mãos ou nos pés, frequentes dôres de cabeça, perturbações visuaes etc. Si esses symptomas não forem promptamente combatidos, poderão resultar molestias graves, como a nephrite, uremia, mal de Bright, hydropesia, cistite, rheumatismo chronico etc. Para limpar, activar e fortalecer aos rins e á bexiga, nada melhor que Pilulas de Foster, remedio antigo por sua existencia, porém moderno quanto á sua formula que tem sempre acompanhado os progressos da therapeutica.

* * *

---

**EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Nacional foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz Federal. A Fazenda Nacional sendo credora de **José Bezerra de França**, pela importancia de 13$800 constante da certidão junta sob o número 2.292 quer haver o pagamento e por isso requer que na fórma da lei se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar no prazo de 24 horas que correrá em cartório a quantia pedida juros da móra e custas ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação e execução até final sob pena de revelia. Nestes termos péde deferimento sendo esta autuada. João Pessôa, 17 de setembro de 1936. Ademar Vidal. Procurador da República. Deferido o pedido e expedido mandado de acôrdo com a lei atual, certificaram os oficiais de Justiça encarregados da diligência não terem encontrado o devedor achando-se o mesmo em lógar incerto e não sabido pelo que conclusos ou autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte dias do mês de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de março de 1940. O escrivão — **José Ramalho Leite**.





---

**EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Nacional foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz Federal. A Fazenda Nacional sendo credora de **Julio José de Santana**, pela importancia de 21$600 constante da certidão junta sob o número 2.197 quer haver o pagamento e por isso requer que na fórma da lei se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar no prazo de 24 horas que correrá em cartório a quantia pedida juros da móra e custas ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final sob pena de revelia. Nestes termos péde deferimento sendo esta autuada. João Pessôa, 27 de maio de 1936. Ademar Vidal. Procurador da República. Deferido o pedido e expedido mandado de acôrdo com a lei atual, certificaram os oficiais de Justiça encarregados da diligência não terem encontrado o devedor achando-se o mesmo em logar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte dias do mês de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de março de 1940. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Severino Ferreira dos Santos**, para receber dêste a importancia de 27$500, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Expeça-se edital de citação ao devedor, com o prazo de trinta dias, na forma do art. 11. § 1º do decreto-lei nº 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 18|3|940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 19 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Genesio Luiz Neves**, para receber dêste a importancia de 49$500, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de Justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Expeça-se edital de citação ao devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 18|3|940. (ass.) Onesipo Novais." Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na forma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 18 de março de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

---

**EDITAL de 2.ª praça de venda e arrematação com o prazo de 10 (dez) dias. — 2.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.**

Faz saber a todos quanto o presente edital de venda e arrematação, com o prazo de dez dias, virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 3 (três) de abril próximo vindouro, ás 14 (quatorze) horas, na sala das audiências do Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação com o abatimento de 20% uma parte de terra encravada na propriedade Cafula (Baixa Funda), do distrito de Jacaraú dêste termo, com os seguintes limites: Norte, José Sabino; Sul, Benedito Vicente; Léste, Miguel Gonçalo e ao Oéste, com Sebastião Januário, numa área de 7 hectares, avaliada em 1:000$000 (um conto de réis) pertencente a **Verissimo Maximo Julio**, penhorada para pagamento da divida ativa da Fazenda e custas da respectiva ação executiva fiscal que lhe move a mesma Fazenda. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial a A UNIAO por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme o original; dou fé. Mamanguape, 21 de março de 1940. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei.

---

**EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Nacional foi feita a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz Federal. A Fazenda Nacional sendo credora de **João Firmino dos Santos**, pela importancia de 18$000 constante da certidão junta sob o n.º 2.126 quer haver o pagamento e por isso requer que na fórma da lei se passe mandado executivo intimando o devedor a pagar no prazo de 24 horas que correrá em cartório a quantia pedida juros de móra e custas ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final sob pena de revelia. Nestes termos péde deferimento sendo esta autuada. João Pessôa, 24 de abril de 1936. Ademar Vidal. Procurador da República. Deferido o pedido e expedido mandado de acôrdo com a lei atual, certificaram os oficiais de Justiça encarregados da diligência não terem encontrado o devedor achando-se o mesmo em logar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima

referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte dias do mês de março de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo.** Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 20 de março de 1940. — O escrivão — **José Ramalho Leite**.

---

**EDITAL** de citação de herdeiros ausentes com o prazo, de sessenta dias.

O Doutor João Batista de Souza, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital de citação de herdeiros virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que tendo iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por dona Rosa Feitosa Ferreira Ventura, foi declarado pelo inventariante Inacio Borges Ventura acharem-se ausentes os herdeiros Isabel Borges Ventura, em Natal, Capital do Rio Grande do Norte e João Borges Ventura residente na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que ordenei que se passase o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual os cito para no praso de cinco dias que correrá em cartorio, depois da terminação do referido prazo, dizerem sôbre as declarações do inventariante e para todos os termos do arrolamento e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado por duas vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, em 24 de fevereiro de 1940. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão o fiz datilografar. Conferida e concertada, está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 26 de fevereiro de mil novecentos e quarenta (1940). O escrivão — **Miguel Janson de Paiva Pinto. João Batista de Sousa.**

---

**EDITAL de intimação ao réu Antonio Henriques dos Santos, conhecido por Antonio Rolinha.**

Faz saber ao réu **Antonio Henriques dos Santos**, conhecido por **Antonio Rolinha**, que, na ação penal que lhe move a Justiça Pública, foi o mesmo por sentença de 26 do corrente, do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, desta comarca, condenado á pena de 1 ano e 2 mêses de prisão simples, grau minimo do art. 288 e de acôrdo com os arts. 62 § 3.°, 409 e 276 da Consolidação das Leis Penais, obrigação de dotar a ofendida e 20$000 de sêlo penitenciário, e que pelo presente fica intimado da referida sentença de acôrdo com o dispositivo no art. 280 § único do Cod. Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 27 de março de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi e subscrevo.

O escrivão — **Pedro Ulisses de Carvalho.**

---

**SERVIÇO DE INDENTENDENCIA Da 7.ª REGIAO MILITAR — EDITAL DE CONCURRENCIA** — De ordem do sr. comandante do 22.° B. C. e de conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 do R. G. C. P. U. observadas as disposições do Regulamento de Administração do Exército, resoluções do Tribunal de Contas, publicadas no Diário Oficial de 15 de novembro de 1927 e autorização constante do aviso ministerial n. 1.166, de 4.12.939, acham-se abertas a partir desta data, até ás 13 horas do dia 11 de abril de 1940 as inscrições para fornecimento durante o ano de 1940, de artigos de consumo habitual a esta Unidade e eventualmente a outras Unidades do Exército localizadas nesta Guarnição.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I — As inscrições serão pedidas mediante requerimento dirigido ao Agente Diretor do 22.° B. C. devendo dar entrada até o dia 11, acompanhado de documentos que comprovem:

a) O registro do contráto social ou da firma individual no D. M. I. e comércio com declaração expressa do capital;

b) Estar a firma constituida legalmente nos termos do Decreto n. 444, de 4.7.934, quando se tratar de Sociedade Anonima;

c) Ter autorização para funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sôbre a renda Municipal e Federal;

e) Ter cumprido a exigência de que trata o § 1.° do art. 33 do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços);

f) Ser negociante do ramo da Industria ou Comércio que declarar no requerimento;

g) Ser importadora em grande escala, quando se trata de artigos de procedencia estrangeira;

II — O requerimento deverá conter a declaração de sujeitar-se o interessado a todas as disposições do Código de Contabilidade da União, do Regulamento de Administração do Exército e exigência do presente edital.

III — As propostas, feitas em duas vias, seladas, a primeira, sem rasuras ou emendas, mencionando o preço dos artigos por extenso e em algarismos, poderão ser apresentadas no quartel do 22.° B. C. em sobre-cartas lacradas, nos dias uteis, até o dia 11 de abril de 1940.

IV — A abertura das propostas e o confronto dos preços serão feitos pela comissão de concurrência com a presença das partes interessadas ou á revelia das mesma, caso não compareçam á reunião par tal fim, a realizar-se ás 15 horas do dia 11 do mês de abril de 1940 no quartel do 22.° B. C..

V — A inscrição só será concedida ao solicitante julgado idoneo, não sendo levada em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfizer essa exigência.

VI — O Ministério da Guerra não se responsabiliza por débito verbal, telefónico, ou mesmo escrito que não se ache devidamente legalizado, isto é, Empenhado com a declaração de "Conferido" e autorização de "Fornecimento", tudo devidamente assinado.

VII — As contas de fornecimentos regulares serão liquidadas no prazo máximo de 8 dias e pagas dentro de 15 dias.

VIII — Os artigos de consumo habitual a que se refere a presente concurrência são os constantes dos grupos — IG — OL, IG — O2, IG — O3, IG — O4, IG — O8, IG — O9, IG — O10, IG — 11, — IG — 12, IG — 13, IG — 16, IG — 17, IG — 18, IG — 19, IG — 20, IG — 21, IG — 22, IG — 23, IG — 24, IG — 25, IG — 26, IG — 27, IG — 28, IG — 30, IG — 31, IG — 34, IG — 35, da nomenclatura do material padronizado conforme relações publicadas no Diário Oficial de 25.6.938 e Bol. Ex. n.° 26, de .... 10.9.938.

IX — Nos artigos de expediente de que trata o grupo IG—20, não serão compreendidos os impressos, que conforme recomendação em aviso n. 49, de 20 de janeiro de 1937, devem ser obrigatoriamente adquiridos em Oficinas do Estado.

X — Encontram-se no quartel do 22 B. C., a disposição dos interessados, os necessários esclarecimentos relativos a cauções, quantidades, prazo, entrega, etc. relações dos artigos que fazem objéto da presente concurrência, com declaração das quantidades máximas previstas como necessárias para o fornecimento.

XI — A presente concurrência dependerá da aprovação do exmo. sr. Gen. Cmt. da 7.ª Região Militar e só então produzirá os seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concurrência ou somente em parte, quanto aos artigos cujos menores preços propostos não consultem ao interesse da Administração militar.

João Pessôa, 28 de março de 1940.

**José dos Santos Passos** 2.° Ten. do Adm. Almox. e Aprov.

---

**EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Malheiros**, par receber dêste a importancia de 143$000, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandato de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo executado neste Municipio, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.°. Em 20.3.940. (a) Onesipo Novais". Em virtude de que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve afim de efetuar o pagamento e mais as custas na importancia de 60$000, tudo no total de 203$000, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no lugar do custume e publicado na fórma da lei, por três vezes, consecutivas, no jornal oficial do Estado "A UNIAO". Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente que subscrevo. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Aabuquerque.**

---

***Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas extemporaneas.***

# RELATÓRIO DA S. A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

**a ser apresentado em sessão de ASSEMBLÉIA GERAL, a realizar-se em 28 de março de 1940 e relativo ao período financeiro terminado em 31 de dezembro de 1939**

Srs. Acionistas:

Vimos, de acôrdo com a lei em vigôr, submeter á vossa apreciação as contas do nosso movimento financeiro do exercício de 1939.

Lamentamos que o nosso esforço e bôa vontade tivessem, no último periodo do ano, de lutar com diferentes adversidades, oriundas da declaração da guerra européia, que resultou a súbita elevação de prêço de acessórios e o vertiginoso aumento do valôr da matéria prima que, em curto periodo, duplicou de custo. Mesmo assim não nos impediu de que honrassemos os nossos compromissos de entregas anteriores, vendidos a prêço inferior que não comportavam o aumento desta transformação. Tanto assim é que, os resultados dos últimos quatro mêses alteraram o que se verificára nos mêses anteriores, exigindo muita prudência para o equilibrio final. Por êste motivo, somente nos é dado apresentar um resultado liquido de rs. 24:167$130.

Fizemos várias refórmas e adaptações na nossa fábrica de fórmas a auxiliar o desenvolvimento do trabalho e consequente aumento de produção.

Compreendendo a dificuldade que encarariamos para importação de peças de nossa maquinaria, aparelhamo-nos de uma fundição, cujo resultado vem sendo coroádo do melhor êxito, correspondendo á nossa espectativa. Fomos, assim, obrigados a fazer aquisição para instalação desta nova secção e, consequentemente, aparelharmos a nossa oficina mecanica para fazer face á lacuna resultante da nova guerra.

Não nos esquecemos de zelar pela nossa Vila Operária, de vêz que o esfôrço e coadjuvação de empregados e operários continúam a ser postos em prática numa demonstração que muito nos envaidece.

E' necessária a eleição do Consêlho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, de acôrdo com a lei.

Dêste modo observamos a mesma diretriz tomada de inicio dos nossos serviços e contamos continuar a merecer a mesma confiança com que nos tendes distinguido.

Campina Grande, 31 de dezembro de 1939.

**Aprigio Velôso da Silveira.**
Diretor Presidente.

**Dr. Domicio Velôso.**
Diretor Tesoureiro.

**Ademar Velôso.**
Diretor Secretário.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinados todos os documentos relativos ao movimento financeiro de 1939, assim como os esclarecimentos prestados pela Diretoria, achamo-los em perfeita ordem, donde concluimos pela aprovação de todas as contas referentes ao exercicio de 1939, citado.

Campina Grande, 31 de dezembro de 1939.

**José Nóbrega Simões.**
**Gilberto Campêlo da Silveira.**
**Agostinho Velôso da Silveira.**

---

**S. A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE**

**Balanço do periodo financeiro de 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1939**

ATIVO:

| | | |
|---|---|---|
| Edificio da Fábrica | 36:032$250 | |
| Maquinismos e acessórios | 336:261$440 | |
| Móveis e utensilios | 2:395$900 | |
| Veiculos | 2:700$000 | |
| Imóveis | 62:644$870 | |
| Vila operária | 63:041$650 | |
| Ações caucionadas | 30:000$000 | |
| Caixa | 5:095$500 | |
| Almoxarifado | 41:613$670 | |
| Materia prima | 31:526$260 | |
| Mercadorias em fabricação | 25:763$970 | |
| Mercadorias fabricadas | 1:111$210 | |
| Mercadorias consignadas | 64:000$000 | |
| Estampilhas diversas | 212$810 | |
| Devedores e credores | 170:412$400 | |
| Obrigações a receber | 229:300$000 | |
| Premios de seguros | 1:522$680 | |
| Seguros s/ riscos e acidentes | 500:000$000 | 1.603:634$610 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital | 400:000$000 | |
| Caução da Diretoria | 30:000$000 | |
| Valôres segurados | 500:000$000 | |
| Devedores e credores | 130:111$920 | |
| Aprigio Velôso da Silveira, c/especial | 35:003$220 | |
| Diversas contas | 508:519$470 | 1.603:634$610 |

Campina Grande, 31 de dezembro de 1939.

Pela S. A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Dr. Domicio Velôso — Diretor Tesoureiro.

Atendendo justos pedidos de diversas familias resolvemos fazer aos domingos uma sessão á noite, no PLAZA, ás 7 horas em ponto

A matinée continuará com o mesmo horario — 3½ aos domingos

DOMINGO ! NO "PLAZA" ! — Matinée ás 3½ soirée ás 7 horas (uma sessão) — OLIVIA DE HAVILLAND — BRIAN AHERNE

# "O GRANDE GARRICK"

Uma excepcional pelicula da "Warner First"

## SANTA ROSA

HOJE — A's 7½

Preços: 1$100 e $800

**ALMA DE APACHE!**

R. K. O. RADIO

SABADO!

**Estréia de Maria de Lourdes**

a menina prodigio

SÁBADO ! — NA RETUMBANTE "SESSÃO POPULAR"

METRO GOLDWYN MAYER apresenta

MAUREEN O'SULLIVAN

**"DANSA DA PRIMAVERA"**

Complemento: — CAMINHO ERRADO — comédia de Charles Chase

Brinde: oferta da CASA BRASIL — Bezerra Bastos & Cia

**PLAZA — HOJE**

Soirée ás 7½

RAMON NOVARRO

**O SHEIK CONQUISTADOR**

R. K. O. RADIO

**PLAZA — HOJE**

Matinée ás 4 horas

**Morro dos Ventos Uivantes**

Preço único: — 1$000

## ASTÓRIA

HOJE — A's 7½

Preço único: — $800

Inicio do colossal seriado

**O ALIADO MISTERIOSO**

1.a série — e mais

**ENFRENTANDO A MORTE !**

Sábado!

ALMA DE APACHE

## METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Inicio do seriado 100% sensacional (1.ª série) de

**ALIADO MISTERIOSO**

1.º ep. — A caminho da conquista. 2.º ep. — O cavaleiro do malhado

No mesmo programa — LUIGI TRENKER, em

**OS CAVALEIROS DO BANDO NEGRO**

AMANHA ! — "Sessão da Alegria" — TUDO DANSA. Brinde: oferta da "Saboaria Paraibana", a saboaria n.º 1 do norte do país

SABADO ! — Pela última vez nesta capital ! O filme que bateu o record na téla do "Plaza" e vai abafar na téla do "cine que não faz calôr" ! Merle Oberon, em — MORRO DOS VENTOS UIVANTES ! — "United" ! Vejam que programação ! Não é farol, porém é somente para começar ! ROSALIE ! o grande generalzinho ! E ainda tem... mais !

FRACOS E ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO

Do Ph. Ch. João da Silva Silveira

Empregado com exito nas
Tosses
Resfriados
Bronchites
Escrophulose
Convalecenças

VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

NÃO TUSSA! TOME O
**CONTRATOSSE**
O MELHOR E O MAIS BARATO

## OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

## J. MINERVINO & CIA.

MATRIZ

PRAÇA ALVARO MACHADO, 64

João Pessôa — Brasil

Teleg. — ORLANDO

FILIAIS

RECIFE
Rua das Florentinas, 187
CAMPINA GRANDE
Rua P. João Pessôa, 116
SANTA RITA
Praça Pedro II, 11 - 21

Teleg. ORLANDO

**ARMAZENS DE ESTIVAS EM GERAL**

SORTIMENTO COMPLETO DE MERCADORIAS RECEBIDAS SEMANALMENTE DO PAIS E ESTRANGEIRO

MERCADORIA SEMPRE NOVA

Concedem os melhores preços, não temendo concorrentes

Grande "stock" dos melhores generos de estivas, notadamente:
Xarque de todos os tipos, bacalhau,
açucar triturado, arroz, feijão, milho, etc.,
Querozene, gasolina, alcool,
Manteigas, banha, azeites,
Cervejas "Antartica", "Teutonia", "Cascatinha",
Conservas nacionais e estrangeiras,
Sal do Estado e Macáu,
Louças e vidros,
Papel "Norte" e outras marcas, etc., etc.

PREÇOS ESPECIAIS PARA VENDAS A' VISTA

João Pessôa — Brasil

## PENSÃO BELA - VISTA

AV. JOÃO DA MATA, 53

ÓTIMOS QUARTOS — COSINHA DE 1.ª ORDEM — MÁXIMA HIGIENE — MÁXIMO CONFORTO

A MELHOR DA CAPITAL

## CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

## ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

## OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes prêços: ouro de moeda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

## CARRO FORD

Vende-se um em ótimas condições, ou troca-se por um OPEL ou tipo semelhante, ou mesmo por um 1929. Tratar á Praça do Relogio, 85.

## MACACHEIRA

De 1.ª qualidade, quilo $200, avenida Rodrigues Chaves 535, (Passeio Geral)

## LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**ARTHUR & CIA. — Agentes**

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

## BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

## CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Caxias, 120.

## DR. JÓSA MAGALHAES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

## DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

## DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

**LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE**

"ITAQUATIA" — Chegará sexta-feira 5 de abril próximo, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Itajai, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

## ESCOLA DE COMERCIO JEAN BRANDO

OFICIALMENTE RECONHECIDA
Sucursal n.º 113
Cursos de Guarda-Livros e Contador
Diplomas válidos
Funciona no Grupo "Tomaz Mindêlo"
João Pessôa

ALUGA-SE as casas da Avenida Maximiano de Figueirêdo n.º 423; Diôgo Velho n.º 293 e Avenida João Machado n. 779. A tratar na última.

## SALÃO CHIQUE

Ondulação permanente — 30$000

Fazem-se tinturas, penteados e sobrancelhas

Rua Duque de Caxias 582.

# SECÇÃO LIVRE

## MARIA AUREA DA FRANCA GONÇALVES

✝

**7.° Dia**

A família de José Joaquim Monteiro da Franca, ainda compungida com o falecimento de sua inesquecivel filha, esposa, mãe, irmã, tia e cunhada MARIA AUREA DA FRANCA GONÇALVES, convida a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar na igreja de N. S. do Rosário, ás 6 1/2 horas do dia 29 do corrente (sexta-feira), antecipando os seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem.

## A V I S O

### Clube Astréia

REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL — 2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente dêste Clube ficam convocados todos os socios a comparecerem á séde social a fim de participar da reunião de Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 29 pelas 20 horas, na fórma determinada pelo artigo 71.° dos Estatutos, e destinada ao preenchimento do cargo vago de 2.° vice-presidente.

Secretaria do CLUBE ASTRÉIA em 26 de março de 1940. — *Sizenando Costa*, 2.° secretário.

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## S. A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

### Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, ás 15 horas do dia 28 do corrente, na séde desta Empreza, situada no suburbio de Bodocongó, desta cidade, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Consêlho Fiscal, aprovação de contas e balanço do ano financeiro de 1939 e bem assim proceder á eleição do Consêlho Fiscal e seus suplentes para o ano financeiro de 1940.

Campina Grande, 16 de março de 1940.

Ademar Velôso, diretor secretário.

**CAPITANIA DOS PORTOS — LICENÇAS EM GERAL** — Expirando a 31 do corrente mês o prazo para o licenciamento anual de tráfego para qualquer tipo de embarcação, bem assim licenças anuais de outra natureza, previne-se aos interessados que tais licenças só serão dadas após esta data mediante multa de acôrdo com o regulamento para as Capitanias. Capitania dos Portos, em 25 de março de 1940.

**W. Trigueiro de Brito — Secretário.**

**CAPITANIA DOS PORTOS — ASILADOS** — Por ordem do senhor Capitão dos Pôrtos deste Estado, devem comparecer ás oito horas da manhã no Quartel do 22.° B. C. em Cruz das Armas, no dia 2 de abril próximo todos os asilados da Marinha, a fim de serem inspecionados de saúde. Outrossim, previne-se que só receberão os seus vencimentos relativos ao mês corrente aqueles asilados que tiverem sido inspecionados. Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em 25 de março de 1940.

**W. Trigueiro de Brito — Secretário.**

**ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Patentes de registro** — Terminará impreterivelmente, no dia 30 do corrente o prazo para renovação, sem multa, das patentes de registro, cujas guias deram entradas na Alfandega até o dia 20.

As guias apresentadas depois desta data e até o dia 30 obrigam o requerente á multa de 20%, sôbre o valôr dos emolumentos devidos.

O contribuinte que não pedir a renovação de sua patente dentro dêste mês ficará sujeito á multa igual aos emolumentos e nunca inferior a 150$000, a qual será imposta mediante notificação lavrada pelo agente fiscal da secção.

## Ótimo negócio na cidade de Goiana do Estado de Pernambuco

Vendem-se ou arrendam-se dois Restaurantes — ESTRELA e PARAIBANO — localizados nos melhores pontos da cidade de Goiana, com otima e seleta freguesia.

Os interessados poderão ser atendidos diariamente no Restaurante Paraibano.

Facilita-se qualquer negocio.

## Dr. Argemiro Toscano

De volta do Rio de Janeiro avisa aos seus clientes e amigos, que reabriu o seu consultório Dentário.

## Modernissima vivenda

Vende-se uma, com excelentes acomodações, situada num dos mais aprasiveis e selétos bairros da cidade, dispondo de apartamentos, salões de jantar, espéra, visita, cópa, amplas instalações de cosinha e serviço sanitário; elevada, com porão habitavel; elegante entrada; ao lado de aprasivel chacara; garaje, agua, luz, exgôto; bonde á porta. No mesmo local vendem-se um sitio arborisado e ótimos terrenos para construção. A tratar na Avenida João Machado n.° 795.

## Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

## BOATEIROS

Chegando ao conhecimento de nossa firma **Antonio Di Lorenzo & Cia.** que individuos sem escrupulos andam a propalar que não entregamos ao consumidor a quantidade exata do peso dos produtos que vendemos chamamos a responsabilidade a êsses individuos para provarem o que alegam.

A nossa casa a fim de atender aos pequenos consumidores e facilitar aos de pouco recursos financeiros a aquisição do café **Vencedor** criou um novo tipo de embalagem com 200 gramas em cada pacote, isso, porém, o fez com honra e dignidade, mandando afixar em cada pacote o pêso exato que o mesmo contém, destarte, poderão êsses detratores da vida alheia constatarem de viso em qualquer parte onde se encontrem os nossos produtos expostos a venda, que cada pacote traz impresso o pêso que contém. Nós, os do **Moinho Vencedor**, entregamos ao consumidor o que vendemos. O nosso café **E' Café**. O pêso acusado é absolutamente igual ao declarado nos pacotes.

Desafiamos que provem o contrário.

Concluindo, prevenimos a tais senhores, pois sabemos quem são, que o nosso protesto por êsses expedientes grosseiros, não ficará apenas nessa publicação. Chamar-los-emos em juizo a fim de que fique patente a inverdade das suas falsas asserções prossessando-os por injuria.

João Pessôa, 23 de março de 1940.

**Antonio Di Lorenzo & Cia.**

(A firma está devidamente reconhecida).

**Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.**

# BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

## Áta da Assembléia Geral Ordinária, realizada em terceira convocação, aos quatro dias do mês de março de 1940, do Banco do Estádo da Paraíba

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta (4-3-1940), na séde do Banco do Estado da Paraíba, á rua Maciel Pinheiro n. 252 nesta capital, ás 14 horas, realizou-se, em terceira e última convocação, a Assembléia Geral Ordinaria, convocada para esta data para tomar conhecimento do Relatorio da Diretoria, referente ao exercicio financeiro terminado em 30-12-1939, do Parecer do Consêlho Fiscal bem como proceder á eleição da nova diretoria e seus suplentes para o próximo triênio elegendo tambem os membros do Consêlho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio vigente. A' hora regulamentar, com a presença dos srs. acionistas José Luiz de Assis, João Luiz Ribeiro de Morais, Avelino Cunha de Azevedo, Govêrno do Estado da Paraíba, Fernandes & Cia., Carlos Fernandes de Lima, João Fernandes de Lima, dr. Horacio de Almeida, dr. Odon Bezerra Cavalcanti, dr. Francisco F. da Nóbrega Espinola, Manuel Soares Londres, Sousa Campos, J. Minervino & Cia., Abilio Dantas & Cia., Rene Hausheer & Cia., Alves de Brito & Cia., Nerva Grangeiro, Nerva Grangeiro Filho, F. Mendonça & Cia. Ltda., Francisco Ribeiro de Mendonça, Otavio Monteiro Falcão, João de Vasconcélos, Soares de Oliveira & Cia., Clodoaldo Soares de Oliveira, Cia. de Tecidos Paraibana, Humberto Marques, E. Gerson & Cia., Avelino Cunha de Azevêdo, Cunha & Di Lascio, Ferreira Amorim & Cia., Luiz Lianza & Filhos, Lisbôa & Cia., José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Fraiman & Cia., Hermenegildo Di Lascio, Herdeiros de João Ursulo Ribeiro Coutinho, Einer Svendesen, Francisco Xavier Navarro, dr. José Mario Pôrto, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Heitor Gusmão, o sr. presidente José Luiz de Assis, ladeado pelos srs. Avelino Cunha de Azevêdo e João Luiz Ribeiro de Morais respectivamente, 1.° e 2.° secretários, declarou aberta a sessão, expressando logo á seguir, sentir-se satisfeito com a presença de um número bem elevado de acionistas á presente reunião, vendo nêsse comparecimento a prova bem eloquênte do interêsse dos srs. acionistas á causa do Banco do Estado da Paraíba. A fim de serem submetidos a julgamento o Relatório, Balanços e Contas do mandato óra encerrado, o sr. presidente convida o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque para presidir a sessão, enquanto fazia a leitura do Relatório de sua gestão no exercicio terminado em 30-12-1939, sendo pelo mesmo aceito. Tomando assento na presidencia da sessão sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, o presidente sr. José Luiz de Assis passou a lêr o relatorio, falando cêrca de 60 minutos. Ao terminar o sr. José Luiz de Assis recebe uma prolongada salva de palmas. Logo após, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque faz a leitura do Parecer do Consêlho Fiscal sôbre as contas e balanços do exercicio de 1939 e em seguida, antes de pôr em votação a aprovação do Relatório da Diretoria e do Parecer do Consêlho Fiscal, com a palavra, diz á Assembléia que iria lêr um trabalho seu, acêrca do Banco do Estado da Paraíba. *Ao terminar* o seu discurso, no qual esboça os planos para melhor aparelhamento dêste Banco, a fim de que o mesmo possa cumprir a sua alta finalidade, bem como ampliar as suas transações, aumento de seu capital social, oficialização por parte do Govêrno do Estado, creação de uma carteira agricola, etc., é o orador colhido com vivo interêsse pelos demais acionistas presentes, pela justa compreenção com que o mesmo encara o futuro do Banco no tocante á elevação de cada vez mais do nosso principal estabelecimento de crédito, finalizando o seu trabalho com uma demorada salva de palmas. Com a palavra falam os acionistas, dr. Horacio de Almeida, João de Vasconcélos e Hermenegildo Di Lascio acêrca do mesmo projeto apoiando-o e concordando quanto á nomeação de uma comissão a fim de tratar do assunto junto ao Govêrno do Estado. Ainda com a palavra o acionista José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, esclarece á Casa os seus pontos de vista, continuando o mesmo a receber francos elogios pelo seu projeto que sob todos os aspectos, resolveria um dos problemas mais palpitantes da Paraíba, qual seja o do crédito bancário através de uma instituição regional apoiada por todas as fôrças econômicas do Estado. O sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque põe em votação e aprovação o Relatório da Diretoria e o Parecer do Consêlho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos, debaixo de prolongada salva de palmas. Isto feito, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque convidou o presidente José Luiz de Assis a reassumir a direção dos trabalhos de vez que pela Assembléia já haviam sido aprovados o relatório, balanços e contas do exercicio de 1939. Em seguida e antes de iniciado os trabalhos de eleição da nova Diretoria, o sr. Dion Souto Vilar gerente do Banco, propõe á mêsa seja inserida na presente áta o memorial do acionista José Faustino Cavalcanti de Albuquerque. Posta em votação esta proposta e aprovada unanimemente. O discurso do acionista sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque está assim redigido: — "MEUS SENHORES — São decorridos três anos sem que o Banco do Estado da Paraíba tenha conseguido distribuir qualquer parcéla de dividendos a seus associados. Raramente temos a mencionar um caso identico aos que assistimos, notadamente tratando-se de um banco que vem operando regularmente, com cifras elevadas e sem a quebra de nenhum compromisso perante seus clientes. A' primeira vista o juizo que podemos fazer da administração dêste estabelecimento não é lisongeiro. No entanto fazendo-se um estudo meticuloso em torno dos negocios efetuados pelo Banco, começando-se da situação em que êle veiu ás mãos da Diretoria que termina hoje o seu mandato, achamos que nenhuma razão nos assiste para reclamar a ausência de dividendos, ou de outras vantagens que nos podessem ser atribuidas, como tambem motivo para negar a nossa aprovação ás contas que acabam de nos ser prestadas em relatório circunstanciado e digno de nossos louvores. E' que, meus senhores, a administração do Banco do Estado da Paraíba, no decorrer desses três anos de sua gestão, tem realizado obra quasi milagrosa para conseguir a estabilidade de nossas ações, mantendo ainda para sua segurança, um fundo de reserva que nos poderá garantir das eventualidades decorridas de certos valôres em liquidação os quais montam a pouco mais do duplo da reserva em aprêço. E quanto tem custado á direção do Banco o resultado que a sua situação econômica hoje, apresenta? Os anciosos por êsse esclarecimento, os que só acreditam no que vêm e no que pegam, analisem, sem prevenção, os documentos que aqui, em sessões anteriores fôram expostos e os que ha pouco fôram lidos, e certos ficarão de que é bastante auspicioso o estado do Banco como o que tem feito a sua Administração é digna de nossos mais francos elogios. Feitas estas ligeiras considerações em torno da posição do Banco, em face do Relatório que ouvimos, é de meu desejo dizer alguma cousa sôbre a parte final da exposição apresentada pela Diretoria, no tocante a OFICIALIZAÇÃO DO BANCO PELO ESTADO COM OBRIGATORIEDADE DOS DEPOSITOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS E AUMENTO DO CAPITAL DE 1.500 PARA 3.000 CONTOS DE REIS, o que vou fazer em carater individual, pelo desejo que tenho de ver a prosperidade do Banco e da própria terra paraibana. Tendo-se em vista as possibilidades econômicas do Estado e de bôa parte da população agricola, da industria e do comércio, não seria demais que o capital do Banco fôsse elevado para 5.000 contos de reis, adicionando-se áquelas sugestões, ainda, a garantia dada pelo Govêrno para os depósitos feitos no Banco, a exemplo do que fizeram São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Espirito Santo e outros Estados da Federação. Efetivamente seria essa a medida que deveria ser posta em prática para que em futuro não muito remoto pudesse a Paraíba contar com um Banco na altura de seus naturais e justos merecimentos. Esse Banco, tal qual desejamos, teria seus estatutos renovados de acôrdo com as exigências atuais, com duas carteiras, uma agricola e outra comercial, preenchendo, dêsse modo, o objetivo estabelecido pelo Estado Novo, que é nêsse sentido, disciplinar créditos em beneficio das fontes produtoras do país. Para isso, 70°|° de seus fundos disponiveis seriam aplicados á agricultura e pequenas industrias, e 30°|° ao comércio em geral por intermédio de suas respectivas carteiras. Quanto á subscrição do capital, 60°|° ficariam reservados ao Govêrno e 40°|° ao público. Considerando que o Govêrno dispõe, aproximadamente, no Banco do Estado da Paraíba, entre ações e depósitos, da importancia de 1.500 contos, seria facil converter essa quantia em capital realizado, subscrevendo em seguida mais 1.500 contos para completo de sua quota, a qual poderia ser integralizada dentro de um exercicio financeiro ou no máximo em dois anos. A parte reservada ao público, que já conta com 700 contos, mais ou menos realizados, facilmente alcançada cobertura, no seu restante, que é de 1.300 contos, em face da oficialização do Banco e de outras garantias oferecidas pelo Govêrno. Não sei bem se ao Govêrno do Estado já foi apresentada alguma sugestão nêsse sentido, nem tão pouco, em caso afirmativo, como foi essa sugestão por êle recebida. Em qualquer hipótese, porém, devemos fazer chegar ao conhecimento do Govêrno o que acabamos de expôr o que deve ser feito por meio de um memorial explicativo do plano em cogitação, acompanhado de um projeto de reforma dos atuais estatutos do Banco, com as alterações precisas. Terminando, requeiro ao sr. presidente para submeter á consideração da Casa, a proposta que apresento e, caso a mesma mereça aprovação, seja, em seguida nomeada uma comissão de cinco membros para se incumbir da missão que o caso exige". — Terminada a primeira parte dos trabalhos da presente sessão o sr. presidente José Luiz de Assis, declara que a Assembléia deveria, agora, proceder á eleição da nova Diretoria e suplentes para o próximo triênio, como também deveria eleger os novos membros do Consêlho Fiscal. Pede a palavra o acionista sr. Manuel Soares Londres para propôr que a Assembléia promova a eleição da Diretoria por aclamação. Dando o seu apoio á proposta do sr. Manuel Soares L[illegible], fala o sr. Hermenegildo Di Lascio dizendo que a melhor maneira dos acionistas expressarem a sua gratidão e reconhecimento á diretoria que hoje terminava o seu mandato era elege-la novamente para dirigir os destinos do Banco do Estado da Paraíba para o triênio a iniciar-se. Ao acabar de se expressar desta maneira, ouviu-se prolongadas palmas, aprovando os dizeres do acionista, sr. Hermenegildo Di Lascio. Assim, o sr. presidente põe em votação si se deveria ser aclamada ou eleita a nova Diretoria. O dr. Horacio de Almeida, com a palavra, diz que a Assembléia desejava que a nova diretoria fôsse aclamada, o que é por todos aprovado, sendo então, aclamados os nomes dos srs. José Luiz de Assis, Avelino Cunha de Azevêdo e João Luiz Ribeiro de Morais para os cargos de presidente, 1.° e 2.° secretários, respectivamente. Como os membros do Consêlho Fiscal e seus suplentes, não podem, de acôrdo com os nossos estatutos, serem reconduzidos os cargos que ocupavam, é pelo acionista sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque apresentado á Assembléia os nomes seguintes para formarem o Consêlho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1940: — Para membros do Consêlho Fiscal: José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, João de Vasconcélos e dr. Francisco Lianza. — Para suplentes: José Martins Ribeiro, dr. Dorgival Mororó e Heitor Gusmão, sendo os nomes acima, por proposta do dr. Horacio de Almeida, aclamados com uma salva de palmas. Ainda o sr. presidente José Luiz de Assis, tendo em vista o memorial do acionista sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, pede a Assembléia seja nomeada uma comissão para, junto ao Govêrno do Estado, tratar do palpitante assunto que diz bem de perto a prosperidade do nosso Banco, refletindo tudo isto na bôa administração que vem fazendo o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal nêste Estado. Como se tratasse de um assunto estranho á Assembléia Geral Ordinaria, ficou resolvido fôsse tratado dito assunto em reunião extraordinária, que oportunamente seria convocada, ficando, no entanto, os acionistas, srs. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Avelino Cunha de Azevêdo, Coralio Soares de Oliveira e João de Vasconcélos incumbidos de concatenarem as providências junto ao Govêrno do Estado, no sentido de ser obtida a cooperação pelo Estado para o aumento do capital do Banco e as demais sugestões que fôram apresentadas á Casa, pelo acionista sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque. E nada mais havendo a tratar e não tendo quem quizesse fazer uso da palavra, o sr. presidente José Luiz de Assis declara encerrada a presente sessão, e que, para constar foi lavrada a presente áta, a qual lida e achada conforme é assinada pelos srs. José Luiz de Assis, Avelino Cunha de Azevêdo, João Luiz Ribeiro de Morais, José Faustino Cavalcanti de Albuquerque e Dion Souto Vilar.

João Pessôa, 4 de março de 1940.

*José Luiz de Assis*
*Avelino Cunha de Azevêdo*
*João Luiz Ribeiro de Morais*
*José Faustino Cavalcanti de Albuquerque*
*Dion Souto Vilar*